



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE ABAETETUBA/POLO SOURE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**RAIMARA SUANE PANTOJA DE BRITO**

**REFORMA DO ENSINO MÉDIO: NEGAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO  
A ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS EM SOURE – ILHA DE MARAJÓ - PA**

**SOURE – PA  
2023**

RAIMARA SUANE PANTOJA DE BRITO

**REFORMA DO ENSINO MÉDIO: NEGAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO A  
ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS EM SOURE – ILHA DE MARAJÓ - PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de pedagogia da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção de título de graduação em licenciatura plena em pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. João Paulo da Conceição Alves.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

B862r Brito, Raimara Suane Pantoja de.  
Reforma do Ensino Médio: negação do direito à educação a  
estudantes de escolas públicas em Soure - Ilha de Marajó - PA /  
Raimara Suane Pantoja de Brito. — 2023.  
56 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. João Paulo da Conceição Alves  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade  
Federal do Pará, Campus Universitário de Abaetetuba, Curso de  
Pedagogia, Abaetetuba, 2023.

1. Reforma do ensino médio. 2. Educação. 3. Estudantes. I.  
Título.

CDD 373.8115

---

RAIMARA SUANE PANTOJA DE BRITO

**REFORMA DO ENSINO MÉDIO: NEGAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO A  
ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS EM SOURE – ILHA DE MARAJÓ - PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de pedagogia da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção de título de graduação em licenciatura plena em pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. João Paulo da Conceição Alves.

Data de aprovação: 12/ 12/ 2023

Conceito: Excelente

**Banca Examinadora:**

---

Orientador

Prof. Dr. João Paulo da Conceição Alves (FAECS/UFGPA)

---

Membro-Avaliador

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Eliana Campos Pojo Toutonge (FAECS/UFGPA)

*A Deus;  
A Mauro Lúcio, meu esposo e companheiro;  
A Hudson e Heitor, meus filhos amados;  
A Raimundo e Raimunda, meus pais;  
A Roberta, Adaelton e Maria Roseane, meus irmãos;  
Aos meus sobrinhos.*

**DEDICO**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pelo dom de minha vida e pela gratuidade de seu amor!

A meus pais, Raimundo Reis Brito e Raimunda Pantoja, pelos cuidados e ensinamentos conferidos a mim e aos meus irmãos, Roberta Junielly, Adaelton Geberson e Maria Roseane e principalmente pelo apoio e incentivo durante esse percurso acadêmico.

Ao homem que Deus me concedeu como esposo, Mauro Lúcio, que o foi incansável durante esse período acadêmico para assegurar que eu pudesse me dedicar unicamente a meus estudos. Obrigada pelo seu amor, companheirismo, paciência e apoio nessa caminhada. Amote!

Aos meus filhos amados, Hudson Robert e Heitor Mathias, pelo apoio, incentivo e por entenderem minha ausência durante o período que eu precisava me dedicar intensamente aos estudos.

A uma amiga que o curso de pedagogia me proporcionou e que hoje está para a vida, Luana Santos. Obrigada querida pela confiança, companheirismo e apoio durante essa jornada acadêmica e a todos os meus colegas da turma de pedagogia 2018 de Soure, pelos bons momentos que vivemos juntos, os quais ficarão marcados para sempre em minha memória. Em especial as minhas companheiras de grupo, Luana, Camila, Jéssica e Gabriele.

Ao meu orientador o Professor, Doutor, João Paulo da Conceição Alves pela paciência, atenção e ensinamentos durante o processo de construção científica que se iniciaram no grupo de pesquisa PIBIC e se estendeu no TCC.

E por fim, a todos os docentes que ministraram disciplinas para a turma de pedagogia 2018 em Soure, os quais contribuíram muito nesse processo educativo.

A todos vocês, MEU MUITO OBRIGADA!

“Educação não transforma o mundo.  
Educação muda as pessoas.  
Pessoas mudam o mundo”.

(Paulo Freire)

## RESUMO

Tendo em vista que a reforma do ensino médio, é um assunto de grande impacto educacional e social que afeta o futuro de estudantes de escolas públicas brasileiras, pesquisa-se sobre a Reforma do Ensino Médio: negação do direito à educação a estudantes de escolas públicas em Soure - Ilha de Marajó - PA. A fim de analisar quais as determinações inclusas na lei nº 13.415/17, que destacam sua negação ao direito de aprender à estudantes de escolas públicas em Soure no Marajó. Portanto é necessário; descrever acerca do contexto da reforma do ensino médio e as alterações na organização curricular da última etapa da educação básica; pontuar alguns problemas que interferem no processo educativo de estudantes de escolas públicas no Ensino Médio e; discutir a respeito da qualidade da educação ofertada em escolas públicas médias no município de Soure no Marajó, a partir dos dados de fluxo escolar frente a aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série. Realiza-se então, uma pesquisa descritiva que “[...] restringe-se a constatar o que já existe. Os acontecimentos são narrados [...]” (FURTADO; DUARTE, 2014, p. 26) e exploratória que “[...] têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2010, p. 27), de caráter e abordagem qualitativa e quantitativa, pois analisa e interpreta o comportamento humano tanto de modo subjetivo como também, utiliza dados numéricos (MARCONI e LAKATOS, 2011). É uma pesquisa documental e bibliográfica. Que teve base teórica fundamentada em: BRASIL (1996, 2017), Araújo (2018, 2019), Ciavatta (2018), Ferretti (2018), Krawczyk e Ferretti (2017), entre outros. O que impõe a constatação de que os aspectos que interferem no âmbito educacional do ensino médio no município de Soure de acordo com os resultados da pesquisa, são, os altos índices de vulnerabilidade social, altas taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, baixa frota de transportes escolares, infraestrutura escolar precária, escassez de políticas públicas que assegurem o acesso e a permanência na escola dos estudantes em vulnerabilidade. Por isso, afirma-se que tal reforma além de negar o acesso à educação a estudantes de escolas públicas em Soure, no Marajó, ainda propagará as desigualdades escolares e sociais já presentes nesta etapa da educação básica.

**Palavras-chave:** Reforma do ensino médio; Educação; Estudantes.

## ABSTRACT

Considering that the reform of high school is a subject of significant educational and social impact that affects the future of students in Brazilian public schools, this research explores the High School Reform: denial of the right to education for students in public schools in Soure – Marajó Island - PA, in order to analyze the provisions included in the high school reform that express the denial of the right to education for students in public schools in Soure – Marajó Island – PA. Therefore, it is necessary to discuss the context of the high school reform and the changes in the curriculum organization of the last stage of basic education; highlight some problems that interfere with the educational process of students in public high schools, and discuss the quality of high school education offered in Brazilian public schools in the city of Soure, in Marajó, based on data related to school progression, approval, failure, dropout, and age-grade distortion. A descriptive research is then carried out that “[...] is restricted to verifying what already exists. The events are narrated [...]” (FURTADO; DUARTE, 2014, p. 26) and exploratory that “[...] their purpose is to provide greater familiarity with the problem, with a view to making it more explicit or building hypotheses” (GIL, 2010, p. 27) of a qualitative and quantitative nature and approach, as it analyzes and interprets human behavior both subjectively and also uses numerical data (MARCONI and LAKATOS, 2011). It is a documentary and bibliographical research. Which had a theoretical basis based on: BRASIL (1996,2017), Araújo (2018, 2019), Ciavatta (2018), Ferretti (2018), Krawczyk and Ferretti (2017), among others. The findings indicate that the factors affecting the educational context of high school in the city of Soure, according to our research results, include high levels of social vulnerability, high rates of failure, dropout, and age-grade distortion, lack of schools in rural areas, appropriate school transportation for land and river areas, and infrastructure. Therefore, we assert that such reform will not solve the educational problems in the context of high school but will further propagate the educational and social inequalities already present in this stage of basic education.

**Keywords:** High school reform; Education; Students.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Faixa do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal .....	29
Figura 2 - Mapa do Município de Soure.....	35
Figura 3 - Faixa do IVS .....	47

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População de 15 a 17 anos fora da escola segundo cor/raça .....	28
Tabela 2 - IDHM por regiões brasileiras .....	29
Tabela 3 - Taxa ajustada de frequência escolar líquida (%).....	30
Tabela 4 - Taxa de distorção idade-série no ensino médio por regiões brasileiras em escolas públicas estaduais .....	31
Tabela 5 - N° de matrículas no ensino médio entre os anos de 2019 a 2021.....	37
Tabela 6 – Taxa de aprovação e reprovação no ensino médio em escolas públicas urbanas e rurais entre os anos de 2019-2021 – Brasil, Pará, Marajó e Soure.....	39
Tabela 7 - Taxa de abandono e distorção idade-série no ensino médio em escolas públicas urbanas e rurais entre os anos de 2019-2021 – Brasil, Pará, Marajó e Soure.....	43
Tabela 8 - IVS, IVS na dimensão renda e trabalho e (%) de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo. ....	49

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Taxa de aprovação no ensino médio em escolas estaduais da RI Marajó nos anos 2019/2020/ e 2021 .....	41
Quadro 2 - Taxa de Reprovação no ensino médio em escolas estaduais da RI Marajó .....	42
Quadro 3 - Taxa de abandono no ensino médio em escolas estaduais na RI Marajó.....	44
Quadro 4 - Taxa de distorção idade-série no ensino médio em escolas estaduais na RI Marajó .....	46

## LISTA DE SIGLAS

<b>CLT</b>	Consolidação das Leis do Trabalho
<b>FAPESPA</b>	Fundação Amazônica de Amparo a Estudos e Pesquisas
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação
<b>GEPTE</b>	Grupo de Estudos e Pesquisa Sobre Trabalho e Educação
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDHM</b>	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>IVS</b>	Índice de Vulnerabilidade Social
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases
<b>PA</b>	Pará
<b>PIBIC</b>	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
<b>PISA</b>	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>RI</b>	Região de Integração
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância
<b>UFPA</b>	Universidade Federal do Pará
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2 A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO CURRÍCULO DA ÚLTIMA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM A LEI Nº 13.415/17.....</b>	<b>19</b>
<b>2.1 O que foi a reforma do ensino médio? .....</b>	<b>19</b>
<b>2.2. Quais as alterações ocorridas no currículo do ensino médio com a Lei 13.415/17? .....</b>	<b>20</b>
<b>3 ALGUNS PROBLEMAS QUE INTERFEREM NO PROCESSO EDUCATIVO DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS NO ENSINO MÉDIO.....</b>	<b>25</b>
<b>3.1 Acesso as escolas públicas médias.....</b>	<b>25</b>
<b>3.1.1 Acesso segundo a localização das escolas.....</b>	<b>26</b>
<b>3.1.2 Acesso quanto ao sexo.....</b>	<b>27</b>
<b>3.1.3 Acesso segundo cor/raça .....</b>	<b>27</b>
<b>3.2 Indicadores de desenvolvimento do ensino médio.....</b>	<b>28</b>
<b>3.2.1 Distorção idade-série .....</b>	<b>30</b>
<b>3.2.2 Taxas de abandono .....</b>	<b>32</b>
<b>4 A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERTADA NO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS NO MUNICÍPIO DE SOURE NO MARAJÓ, A PARTIR DOS DADOS DE FLUXO ESCOLAR FRENTE A APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO, ABANDONO E DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE.....</b>	<b>34</b>
<b>4.1 Breve contexto histórico.....</b>	<b>36</b>
<b>4.2 Acesso e permanência.....</b>	<b>37</b>
<b>4.2.1 Taxas de aprovação e reprovação.....</b>	<b>38</b>
<b>4.2.2 Taxas de abandono e distorção idade-série.....</b>	<b>43</b>
<b>5 Índice de Vulnerabilidade Social – IVS no contexto do município de Soure no Marajó.....</b>	<b>47</b>

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como título Reforma do ensino médio: negação do direito à educação a estudantes de escolas públicas em Soure - Ilha de Marajó - PA, que discorre sobre um modelo de ensino que exclui estudantes de escolas públicas do acesso a uma educação com qualidade social e prejudica o processo de construção cidadã desses sujeitos ao “[...], coibir o direito de falar, de divergir, de discutir ideias importantes para a vida social, o papel da escola na formação das crianças e jovens, a relevância das instituições públicas” (CIAVATTA, 2018, p. 208).

Nesse contexto, o assunto referente a reforma do Ensino Médio precisa está em constante debate não só entre os muros das academias, mais para além deles, tendo em vista refletir os efeitos que essa reforma provoca aos diferentes grupos populares mais atingidos pelas desigualdades escolares e sociais, bem como ainda, o desrespeito e o retrocesso instaurados na educação pública com a efetivação dessa reforma, que cerceia o direito de aprender aos estudantes brasileiros que dependem das escolas públicas.

Desse modo, o interesse pelo tema abordado no trabalho é uma somatória de conhecimentos adquiridos no decorrer do curso de pedagogia assim como nos grupos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, da UFPA que participamos como bolsista no ano de 2021 com o plano de trabalho intitulado - O Acesso e a Permanência na Escola de Alunos do Ensino Médio nos Municípios Paraenses da Mesorregião do Baixo Tocantins, sob orientação do professor Dr. João Paulo da Conceição Alves e o Grupo de Estudos e Pesquisa Sobre Trabalho e Educação - GEPTTE, também da UFPA.

Conhecimentos estes, que fizeram-nos refletir a respeito da qualidade da educação ofertada a estudantes de escolas públicas da última etapa da educação básica no município de Soure, no Marajó, a partir da reforma curricular do ensino médio. Uma vez que, as dificuldades apresentadas por cada cidadão para acessar à educação são diferentes e com isso, o acesso desses sujeitos à escola se tornam ainda mais difíceis.

Nesse sentido, o estudo tem justificativa pessoal ao discutir sobre o direito de aprender de estudantes brasileiros de escolas públicas, negligenciados com a reforma do ensino médio. Justificativa acadêmica, por pesquisar a respeito da reforma em curso a partir de estudiosos que discutem essa temática que é um assunto com grande impacto negativo para a qualidade da educação pública brasileira e assim, torna-se também, mais uma pesquisa científica no âmbito educacional e ainda relevância social, ao dialogar sobre questões que envolvem as desigualdades sociais e escolares, assim como a questão da vulnerabilidade socioeconômica,

com vistas a contribuir para a criação de políticas públicas que atendam as especificidades dos municípios poucos atendidos pelo poder público.

Sabe-se que as desigualdades sociais e escolares assim como o dualismo educacional são marcas históricas no contexto brasileiro, que externam o recorte de classes criado com a colonização portuguesa e que se acentuam ainda mais na atualidade com a reforma educacional em curso, a qual defende dois tipos de escolas, em que uns tem acesso e outros não. Isto posto, indaga-se: Quais as determinações inclusas na lei nº 13.415/17, que destacam sua negação ao direito de aprender à estudantes de escolas públicas em Soure no Marajó?

A vista disso, o trabalho tem como objetivo geral: Analisar quais as determinações inclusas na lei nº 13.415/17, que destacam sua negação ao direito de aprender à estudantes de escolas públicas em Soure no Marajó. Para tanto, determinou-se os seguintes objetivos específicos; descrever o contexto da reforma do ensino médio e as alterações na organização curricular da última etapa da educação básica; pontuar alguns problemas que interferem no processo educativo de estudantes de escolas públicas no ensino médio e; discutir a qualidade da educação ofertada em escolas públicas médias no município de Soure no Marajó, a partir dos dados de fluxo escolar frente a aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série.

A princípio, foi efetuado uma pesquisa documental, em documentos físicos e digital disponíveis no site do Planalto Nacional para analisar as alterações realizadas na Lei de Diretrizes e Bases - LDB nº 9.394/96, a partir da lei nº 13.415/2017. Consecutivamente coletamos informações concernentes a taxa de rendimento escolar frente aos dados de fluxo quanto a aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP assim como também no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA a respeito do Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do município de Soure e estudos realizados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e Fundação Amazônica de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Isto posto, a pesquisa caracteriza-se como documental, que de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 174), “[...] a fonte da coleta de dados será restrita a documentos escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Além disso, os procedimentos investigativos empregados no referencial teórico acerca da lei nº 13.415/17, que trata da reforma do ensino médio assim como dos problemas vivenciados pelos estudantes de escolas públicas no Brasil e a qualidade da educação ofertada em escolas públicas no município de Soure no Marajó foram selecionados dentre os “[...] principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema” (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 158), por isso também, é uma pesquisa

bibliográfica.

A partir disso, constitui-se uma pesquisa descritiva e exploratória que na concepção de Furtado e Duarte (2014, p. 26), “a pesquisa descritiva restringe-se a constatar o que já existe. Os acontecimentos são narrados. Procura-se conhecer a natureza, as características, a composição e os processos que constituem o fenômeno”. Já as pesquisas exploratórias, “[...] têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2010, p. 27).

É uma pesquisa de abordagem qualitativa e quantitativa, que segundo Marconi e Lakatos (2011, p. 269) “a metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano”. Já na abordagem quantitativa “[...] os pesquisadores valem-se de amostras amplas e de informações numéricas [...]” (MARCONI e LAKATOS, 2011, p. 53). A pesquisa em tela tem base no Materialismo Histórico Dialético de modo que “na perspectiva materialista histórica, o método está vinculado a uma concepção de realidade, de mundo e de vida no seu conjunto” (FRIGOTTO, 2000, p. 77).

Quanto aos dados coletados estes serão analisados com base na análise de conteúdo que é uma técnica que se “aplica à análise de textos escritos ou de qualquer comunicação (oral, visual, gestual) reduzida a um texto ou documento” (CHIZZOTTI, 2000, p. 98), enfatizando as alterações curriculares realizadas no ensino médio, a exclusão de estudantes de escolas públicas do acesso ao conhecimento com a lei nº 13.415/17 e a qualidade da educação ofertada em escolas públicas no município de Soure.

Com esse propósito o trabalho está organizado em três capítulos em que coube ao primeiro tratar sobre a reforma do Ensino Médio, conceituando a priori a respeito da última etapa da educação básica, em seguida fez-se uma discussão sobre o contexto da reforma e finaliza-se abordando as alterações curriculares no âmbito do ensino médio com base nos seguintes referenciais teóricos, Araújo (2018, 2019), Ramos e Frigotto (2016, 2017), Kuenzer et al (2020), Ferretti (2018), Krawczyk e Ferretti (2017), Brasil (1996, 2017), entre outros.

No segundo capítulo aborda-se a respeito de alguns problemas que interferem no processo educativo de estudantes de escolas públicas no ensino médio, argumentando com relação ao acesso as escolas públicas médias quanto a localização das escolas, ao sexo, cor/raça, por regiões, com distorção idade-série e abandono. A fundamentação teórica embasa-se em; Krawczyk (2011), Araujo (2018 e 2019), PNAD (2019), UNICEF (2021), Censo escolar (2021) e Araujo e Silva Filho (2017).

No terceiro e último capítulo, procurou-se fazer uma análise a respeito da qualidade do

ensino médio ofertado em escolas públicas no município de Soure no Marajó, a partir dos dados de fluxo escolar frente a aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série. Com esse intuito, utilizou-se dados do INEP referentes aos indicadores educacionais que evidenciam o acesso e a permanência na escola de estudantes do ensino médio entre os anos de 2019 e 2021 e também dados do IPEA que tratam sobre o IVS -Índice de Vulnerabilidade Social para destacar situações tanto de exclusão quanto de vulnerabilidade social no contexto brasileiro na dimensão renda e trabalho no município marajoara já mencionados na pesquisa.

E por fim, conclui-se que os aspectos que interferem no âmbito educacional do ensino médio no município de Soure de acordo com os resultados da pesquisa, são os altos índices de vulnerabilidade social, as altas taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, a falta de escolas nos espaços rurais, transportes escolares adequados para as áreas de terras e rios, infraestrutura, falta de políticas públicas que assegurem o acesso e a permanência dos alunos na escola, falta de investimento dos poderes públicos. Por isso, afirma-se que que tal reforma além de negar o acesso à educação a estudantes de escolas públicas em Soure, no Marajó, ainda propagará as desigualdades escolares e sociais já presentes nesta etapa da educação básica.

## 2 A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO CURRÍCULO DA ÚLTIMA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM A LEI Nº 13.415/17

O ensino médio compreende a última etapa da educação básica a qual é obrigatória e gratuita. Em vista disso, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96, que é a maior lei no âmbito da educação no Brasil estabelece em seu artigo 35 de acordo com Araujo, Rodrigues e Alves (2015, p. 234), que o ensino médio deve promover “a consolidação e o aprofundamento, a formação básica para o trabalho, o aprimoramento da noção de cidadania do educando e a apreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos”. Tornando-se então, indispensável no processo de construção dos sujeitos.

Por essa razão, o ensino médio no Brasil tornou-se no decorrer dos anos um atrativo entre diferentes grupos sociais que desejam impor suas ideologias através da educação (KRAWCZYK, 2011). Cerceando o acesso ao conhecimento a estudantes brasileiros de escolas públicas, como exposto no decorrer deste capítulo.

### 2.1 O que foi a reforma do ensino médio?

A reforma do Ensino Médio é um projeto de educação que foi imposto aos brasileiros por meio da lei nº 13.415/17, que teve início pela intervenção da Medida Provisória nº 746 editada em 22 de setembro de 2016, no governo presidencial de Michel Temer após o impeachment sofrido por Dilma Rousseff e tal Medida Provisória, teve seu processo de tramitação pelo senado em um tempo de cinco meses e após isso no dia 16 de fevereiro de 2017, esta foi aprovada com algumas alterações em seu texto original resultando na lei nº 13.415/17 (ARAÚJO, 2018).

Dessa forma, compreende-se que a reforma do ensino médio já vinha sendo articulada pelos grupos empresariais que gerem a educação pública no Brasil e seu acontecimento era questão de tempo. Dado isso, Ramos e Frigotto (2017) descrevem esse episódio como um golpe de Estado que foi consumando em 31 de agosto de 2016 tendo como propósito esfacelar a educação pública, negligenciar os direitos sociais garantidos constitucionalmente e também congelar os investimentos públicos por vinte anos.

A reforma alterou os seguintes regimentos, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/96, Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ainda institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (BRASL, 2017).

De acordo com Ferretti e Silva (2017), a reforma em curso teve apoio de representantes do Ministério da Educação que a defenderam como urgente, para solucionar os problemas educacionais presentes no ensino médio brasileiro, a saber:

O baixo desempenho dos estudantes em língua Portuguesa e Matemática, conforme o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); a estrutura curricular com trajetória única para o conjunto de estudantes, cuja carga compreende 13 disciplinas consideradas excessivas e que seria responsável pelo desinteresse e fraco desempenho; a necessidade de diversificação e flexibilização do currículo, tomando por modelo os países com melhor desempenho no programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA); o fato de que menos de 17% dos alunos que concluem o ensino médio acessam a educação superior, e que cerca de 10% das matrículas estão na educação profissional como justificativa para a introdução do itinerário formativo técnica e profissional (FERRETTI e SILVA, 2017, p. 39).

É indiscutível que os problemas educacionais no âmbito do ensino médio brasileiro não serão resolvidos por meio de reformas curriculares que não contribuem para uma educação com qualidade social, que não assegura o direito de aprender e nem trata da criação de políticas públicas que promovam o acesso e permanência na escola de estudantes em vulnerabilidade social. Posto que, “no Brasil, os jovens, ainda que reconhecidos como sujeitos de direitos na legislação, sofrem com a insuficiência de políticas públicas que garantam a eles de fato, a plena cidadania” (DAYRELL; CARRANO, 2014, p. 109), e com isso o acesso desse público nos espaços educativos fica cada vez mais difícil.

## **2.2. Quais as alterações ocorridas no currículo do ensino médio com a lei nº 13.415/17?**

Várias foram as mudanças ocorridas no currículo do ensino médio com a lei nº 13.415/17, a começar pelo artigo 3º da lei em questão que acresce na LDB 9.394/96 o artigo 35-A, designando que a Base Nacional Comum Curricular estabeleça para a última etapa da educação básica direitos e objetivos de aprendizagem nas seguintes áreas afins: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas (BRASIL, 2017).

Ramos e Frigotto (2016) pontuam que a adesão dos objetivos de aprendizagem no currículo do ensino médio significa comprometer o processo de formação científica dos estudantes da educação básica da rede pública com conteúdo instrumentais. Visto que, essa nova orientação delimita os conteúdos que os professores devem ensinar e aquilo que os alunos podem aprender, resultando dessa maneira na negação ao acesso ao conhecimento que é de suma importância para o processo de construção dos sujeitos.

Como consequência disso, os estudantes de escolas públicas brasileiras terão uma educação escolar mínima. Explicitando que “a escola é um instrumento que forma intelectuais

de diversos níveis” (GRAMSCI, 1982 *apud* ALVES; PENHA, 2018, p. 161), de modo que uns tem acesso a um tipo de escola e outros não. A partir dessa concepção evidencia-se o fortalecimento da dualidade escolar, que Araujo (2019) descreve como estrutural e sempre esteve presente na educação brasileira.

Mediante a proposta curricular criada pela lei nº 13.415/17 que divide o currículo “em dois momentos: um destinado à educação básica comum e outro subdividido em cinco itinerários formativos” (SILVA, 2018, p. 4), justifica-se o apoio a uma educação desigual em várias dimensões, entre estudantes de escolas públicas e privadas, entre os espaços urbanos e rurais, de instituição para instituição e de estado para estado e com isso, os cidadãos em vulnerabilidade socioeconômica são cada vez mais excluídos do acesso ao conhecimento.

No que concerne à parte diversificada, a proposta curricular está organizada em cinco áreas específicas de conhecimento, tais quais; linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional (BRASIL, 2017). De modo que sua oferta, dar-se-á de acordo com sua relevância para o contexto local assim como também da disponibilidade dos Sistemas de ensino (KUENZER et al, 2020). O que consiste ainda segundo a autora na formação embasada em uma flexibilização curricular superficial e simplória que ocorre de forma aligeirada.

Diante desse contexto, Arroyo (2014, p. 59) externa que a finalidade dos currículos assim como dos “conhecimentos e as didáticas, o que ensinar-aprender na educação média, têm tido ênfases diferenciadas, dependendo de quem são e como são pensados os jovens populares educandos destinatários da educação pública média”. Destacando que o currículo do ensino médio na atualidade, não foi pensado para atender as necessidades de formação cidadã dos estudantes de escolas públicas brasileiras, mas sim, as do mercado de trabalho.

Em virtude disso, Ciavatta (2018) afirma que o artigo 4º da lei 13.415/17, relembra a reforma educacional dos anos de 1940, conhecida como Reforma de Capanema. Que trata das transformações ocorridas em vários ramos da educação pública brasileira (NETA et al, 2018). Em que o ensino médio era dividido no modo clássico e outro no científico separando os alunos da última etapa da educação básica com poder aquisitivo para o ingresso no ensino superior mediante as áreas de humanidades e as ciências da natureza, enquanto que para os filhos da classe trabalhadora restava apenas formação profissional para o ensino comercial e agrícola (CIAVATTA, 2018).

Quanto a organização dos itinerários formativos, os parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei 13.415/17, inferem que estes serão estabelecidos em conformidade com os critérios de cada

instituição educativa, com a possibilidade ainda para a oferta ou não do itinerário formativo integrado (ARAÚJO, 2018), o que significa a possibilidade de “manutenção do ensino técnico integrado, tanto nas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, quanto na rede estadual e privada (COSTA; COUTINHO, 2018, p. 1643). Já no parágrafo 5º da referida lei, fica especificado que as instituições educacionais havendo disponibilidade de vagas poderão ofertar mais de um itinerário formativo para o aluno concluinte do ensino médio (BRASIL, 2017).

Fica evidente, portanto, que o ensino médio nessa nova vertente além de negar o acesso à educação a estudantes de escolas públicas também propaga as desigualdades escolares e sociais, assim como a exclusão escolar. Visto que, a referida lei não delimita o quantitativo de itinerários que cada escola pode ofertar e com isso, as instituições particulares que dispõem de melhores condições financeiras poderão ofertar todos, alargando mais ainda as lacunas das desigualdades escolares e sociais presentes no Brasil (FERRETTI, 2018).

Já os incisos I e II do parágrafo 6º da lei 13.415/17 que trata da oferta de Formação Técnica e Profissional, é um outro exemplo claro do descompromisso da lei em questão com o processo formativo dos estudantes de escolas públicas brasileiras, os quais admitem que “vivências práticas de trabalho” sejam utilizadas como comprovação desse itinerário formativo. Além disso, no parágrafo II fica permitido “a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade” (BRASIL, 2017).

Ainda tratando do itinerário de formação técnica e profissional o artigo 6º inciso IV da lei 13.415/17, que altera o art. 61 na LDB 9.394/96, assegura que pessoas com notório saber assumam a docência e tal prerrogativa provoca a banalização da figura do professor (ARAÚJO, 2018), ao possibilitar “que qualquer profissional, independentemente de seu nível ou grau de formação, possa comprovar seu saber e se tornar professor em cursos de educação profissional” (COSTA; COUTINHO, 2018, p. 1647) e o resultado disso é um ensino com pouca qualidade, que não externa o compromisso com a formação humana e, portanto, desfigura o sentido da educação básica (CIAVATTA, 2018).

Assim, verifica-se que os estudantes de escolas públicas no Brasil não são reconhecidos pelos reformadores como sujeitos de direitos. Visto que, o ensino médio diante dessa nova proposta curricular é pensado como um ambiente de negócios (ARROYO, 2014). Por isso a educação perde seu sentido, posto que, a mesma por ser “um ato político e não um ato neutro, “[...] seu papel não deveria restringir à lógica do mercado de trabalho, ao contrário deveria priorizar a formação de sujeitos políticos capazes de superar as posturas ingênuas” (FREIRE,

1989 *apud* ALVES; PENHA, 2018, p. 160), para o exercício da cidadania.

Em nome da flexibilização curricular defendida pela reforma educacional em curso no Brasil a lei n. 13.415/17 estabelece no parágrafo 10º do artigo 4º que “o currículo do ensino médio poderá ser organizado em módulos com sistemas de créditos e terminalidades específicas” (KUENZER et al, p. 59). E para garantir que tal prática se cumpra o art. 4º inciso 11 da lei n° 13.415/17 determina que “[...] os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento” (BRASIL, 2017). Diante de tais determinações, observa-se a educação pública ser transformada em uma mercadoria, acessível somente para aqueles que puderem pagar por tal serviço, enquanto que os jovens pertencentes as camadas populares que não dispõem de tais privilégios, são excluídos desse modelo de educação.

Além disso, o parágrafo 11 da lei n°13.415/17, possibilita que tais exigências curriculares possam ocorrer mediante várias perspectivas como; demonstração prática, experiência obtida no trabalho supervisionado ou fora do espaço escolar, por atividades educacionais de caráter técnico ofertadas em outras instituições de ensino, por cursos disponibilizados em centros, por programas ocupacionais, através de estudos concluídos em nível nacional, como também em outros países, além de cursos realizados de modo EAD ou presencial com auxílio de tecnologias (RAMOS e FRIGOTTO, 2016).

No parágrafo 7º do art. 3º da lei 13.415/17, que trata da construção de um projeto de vida por parte do aluno, induz os jovens a ingressarem precocemente no mercado de trabalho e além disso se isenta de futuras falhas durante esse processo, colocando apenas os jovens como únicos responsáveis pelo seu êxito ou não, por optarem por um ou outro itinerário formativo (ARAÚJO, 2018).

Nesse contexto, a educação ofertada aos estudantes de escolas públicas está embasada em uma formação fragmentada que delimita o acesso ao conhecimento em vista dos interesses do capital, provocando assim, a discriminação aos cidadãos humildes da sociedade brasileira (KRAWCZYK e FERRETTI, 2017). Ainda é de referir que com a reformulação do currículo do ensino médio a carga horária de formação geral desta etapa da educação básica foi reduzida, tornando obrigatório apenas 1.800 horas para se trabalhar com a Base Nacional Comum Curricular e 1.200 com itinerários formativos, o que significa que 40% dessa carga horária é flexibilizada e sua organização e oferta serão definidas pelos sistemas de ensino (ARAÚJO, 2018).

Nesta vertente nota-se que a educação pública brasileira perde a qualidade social de modo que disciplinas como sociologia, Filosofia, Educação Física e Artes as quais em

concordância com Araújo (2018, p. 224) contribuem para o “desenvolvimento do pensamento crítico-racional e das amplas capacidades humanas necessárias ao comportamento autônomo e cidadão”, estão presentes no currículo do ensino médio no parágrafo 2º do artigo 3º da lei 13.415/17, apenas como estudos e práticas (FERRETTI, 2018).

Já as disciplinas de português, matemática e língua inglesa são obrigatórias no currículo do ensino médio nos três anos (KUENZER, 2020). Uma vez que, o foco da educação na perspectiva da reforma em curso destina-se apenas aos resultados das avaliações internacionais como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, e não foca na aprendizagem do aluno que é o produto final da educação.

Mediante os argumentos supracitados, nota-se que a reforma do ensino médio impede que estudantes de escolas públicas no Brasil exerçam seu direito de aprender e com isso, não desenvolvem seu potencial enquanto seres humanos. Por essa razão, as desigualdades escolares e sociais e a exclusão social continuam a se propagar no país. Dessa forma, encerra-se nesse capítulo as discussões frente as alterações realizadas junto a reforma do ensino médio e introduz-se outro debate na perspectiva de alguns problemas que interferem no processo educativo de estudantes de escolas públicas no ensino médio.

### 3 ALGUNS PROBLEMAS QUE INTERFEREM NO PROCESSO EDUCATIVO DE ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS NO ENSINO MÉDIO

Para responder ao segundo objetivo que se propõe o trabalho, discute-se neste segundo capítulo a respeito das desigualdades escolares e sociais presentes no contexto brasileiro as quais externam que as deficiências atuais persistentes no cenário educacional do ensino médio no país, refletem a presença tardia de um projeto de democratização da escola pública ainda inacabado (KRAWCZYK, 2011).

Visto que, o percentual de escolas públicas destinadas ao ensino médio é baixo e ainda existe lugares que não dispõe de escolas de nível médio para atender aos estudantes em seus espaços de vivência (INEP/CENSO ESCOLAR, 2021). Outrossim, há uma proporção de 7% de adolescentes nas faixas etárias entre 15 a 17 anos em idade escolar fora da escola no país (UNICEF, 2021). O que deixa claro, que embora a educação seja um direito social não é assegurada de fato a todos os cidadãos brasileiros. Realidade essa, confirmada a partir dos indicadores educacionais como; o acesso, permanência, reprovação, abandono e distorção idade-série utilizados para avaliar a qualidade da educação no país (ARAÚJO, 2019).

Com o auxílio das pesquisas censitárias e estatísticas é possível evidenciar que para as pessoas em vulnerabilidade social acessarem a educação no Brasil é um desafio contínuo, que cresce a cada dia. Nessa perspectiva, para adentrar-se nessa discussão a pesquisa está organizada nesse capítulo em seções e subseções, sendo a primeira seção nomeada de acesso às escolas públicas médias, já as suas subseções estão nominadas de acesso segundo à localização das escolas, ao gênero e cor/raça. A segunda seção intitula-se indicadores de desenvolvimento do ensino médio brasileiro e suas subseções, distorção idade-série e taxas de abandono.

#### **3.1 Acesso as escolas públicas médias**

Para conhecer o percurso educacional realizado por muitos estudantes de escolas públicas médias no território brasileiro, é preciso discutir sobre de que maneira ocorre o acesso destes nas instituições. De acordo com os dados do Inep referente ao censo escolar de 2021, o número de matrículas no ensino médio neste ano teve uma redução de 627 mil matrículas em relação ao ano de 2020, o qual apresentou 8.791.186 matrículas.

A oferta do ensino médio público é de incumbência dos Estados e em 2021 a participação destes em relação a matrícula alcançou uma proporção de 84,5% (INEP, CENSO ESCOLAR, 2021). Percebe-se a partir dessa informação que a meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da universalização da escolarização até 2016 e da taxa de matrículas

líquida que tem como objetivo atingir 85% destas até o final de vigência do PNE no ensino médio entre os alunos nas faixas etárias de 15 a 17, anos não foi alcançada também em 2021 (BRASIL, 2015). Isso externa, que há barreiras que precisam ser vencidas para que todos os cidadãos brasileiros tenham acesso à educação e educação com qualidade.

Pois, a educação é um instrumento essencial na vida dos seres humanos e por isso estratégias precisam ser desenvolvidas nesse cenário para que o público em vulnerabilidade socioeconômica tenha assegurado não só esse direito social, mais que tenham oportunidade de buscarem por melhores condições de vida sem precisar abandonar a escola. Com essas ponderações, encerra-se as averiguações nessa seção e inicia-se a seguir outra que trata do acesso segundo à localização das escolas.

### **3.1.1 Acesso segundo a localização das escolas**

Nesta subseção que trata do acesso segundo a localização das escolas, infere-se que o maior número de matrículas realizadas no ensino médio ocorreu nas escolas urbanas com um total de 6.196.870, enquanto que nos espaços rurais o quantitativo foi de apenas 366.060 (INEP/CENSO ESCOLAR, 2021). Tais dados, expõem não só a negação desse direito social a uma grande parcela da população brasileira residente nas áreas rurais, mais também, a propagação das desigualdades entre os dois setores.

Evidencia-se assim, a falta de comprometimento do poder público estadual com a educação pública. Visto que, muitos cidadãos residentes nos espaços rurais não usufruem desse direito social dentro de seus espaços de vivência, contribuindo assim, para a manutenção das desigualdades escolares entre os espaços urbanos e rurais o que se configura em um sério problema, pois, “a manutenção dessas desigualdades pode representar impactos importantes na vida de cada uma das crianças e das (os) adolescentes de suas comunidades e de toda a sociedade” (UNICEF, 2021, p. 20).

De acordo com Unicef (2021), crianças e adolescentes residentes nas áreas rurais são os mais atingidos pela exclusão escolar e em 2019 mais de 10% desse público não frequentavam a escola e muitos dessas crianças e adolescentes moram em áreas isoladas ou de alta vulnerabilidade, como o território da Amazônia Legal e Semiárido que juntos somam um percentual de 35,7% das matrículas no sistema brasileiro de ensino da rede pública. Averigua-se com isso, que os Estados brasileiros não cumpriram com suas responsabilidades em assegurar o direito à educação aos estudantes no ensino médio nesses espaços.

Em face dessas informações, percebe-se que o art. 3º inciso I da Lei de Diretrizes e

Bases nº 9.394/96, que destaca que o ensino será ministrado embasado nos princípios de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996), está sendo negligenciado. Haja visto que nem todos os brasileiros usufruem desse direito. Posto que, de acordo com o Unicef utilizando dados censitários do IBGE/PNAD (2019) um percentual de 6,3% adolescentes de 15 a 17 anos em idade escolar estão fora das escolas somente nas áreas urbanas e nas áreas rurais essa proporção é de 10,6%.

Diante dos dados apresentados nota-se que estratégias precisam ser pensadas e executadas e com urgência, para assegurar o direito de aprender aos cidadãos em exclusão, para que estes exerçam seus direitos sociais garantidos legalmente por meio da Constituição Federal de 1988. Assim, finaliza-se a abordagem referente ao acesso segundo a localização das escolas e inicia-se a seguir outra, referente ao acesso quanto ao sexo.

### **3.1.2 Acesso quanto ao sexo**

No que tange o acesso quanto ao sexo a taxa de adolescentes do sexo masculino que frequentavam à escola em 2018 era de 64,5% número inferior quando comparado ao acesso frente ao sexo feminino que foi de 74,4%. No ano seguinte, as taxas para o público masculino foram de 66,7% e de 76,4% para o sexo feminino (IBGE/PNAD, 2019). Há, portanto, um aumento no número de acesso à escola do ano de 2018 para 2019, tanto para o público feminino como para o masculino. Mas, apesar desse aumento, ainda é grande o número de adolescentes homens e mulheres que não frequentam à escola por vários motivos, tais quais, “trabalho, gravidez, por ter que realizar afazeres domésticos, não tem interesse em estudar, falta de vaga na escola, entre outros” (UNICEF, 2021, p. 38 citando dados do IBGE/PNAD, 2019).

E tais motivos são identificados nas diferentes pesquisas censitárias no âmbito educacional e apesar disso, estratégias ainda não foram desenvolvidas para tentar solucioná-las e com a carência de políticas públicas nesse setor, as soluções se tornam ainda mais difíceis, o que prejudica o processo de construção cidadã da população que sofre com as desigualdades escolares e sociais, assim como pela falta de oportunidade no país. Com essas ponderações encerra-se essa subseção e se inicia na próxima as discussões acerca da desigualdade no acesso na perspectiva da questão racial.

### **3.1.3 Acesso segundo cor/raça**

De acordo com os dados do Inep referente ao censo escolar (2021), o ensino médio é frequentado em maior proporção por pessoas autodeclaradas pretas e pardas com percentuais

de 54,8% seguidas por pessoas brancas com 43,9% amarela/indígena que representam 1,2% e não declaradas com 24,4%. Esses dados expõem que do mesmo modo que a população parda está em maior número no ambiente escolar, elas também estão em maior número entre as pessoas que não frequentam as instituições educacionais, como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 1 - População de 15 a 17 anos fora da escola segundo cor/raça

<b>Cor/raça</b>	<b>(%)</b>
<b>Parda</b>	64,6
<b>Branca</b>	24,1
<b>Pretos</b>	10,4
<b>Amarelos</b>	0,3
<b>Indígenas</b>	0,6

Fonte: UNICEF, 2021 a partir dos dados da PNAD Contínua, 2019.

Os dados organizados na tabela acima constataam que, “ a desigualdade social impacta na permanência escolar de estudantes em sua maioria de origem popular” (CONCEIÇÃO, ZAMORA, 2015, p. 706) evidenciando que os jovens pertencentes as camadas populares em vulnerabilidade socioeconômica no Brasil, ainda sofrem em pleno século XXI, preconceitos e humilhações que se iniciaram no período da colonização brasileira pelos portugueses e continuam a se fortalecer na atualidade em decorrência da concentração de renda nas mãos de poucos, assim como também, da “[...] manutenção de escolhas que condenam grandes parcelas da população à invisibilidade, ao abandono e ao silenciamento” (UNICEF, 2021, p. 8). Por isso, a importância de investir em educação. Pois somente através dela é que se pode pensar em mudar o futuro do país.

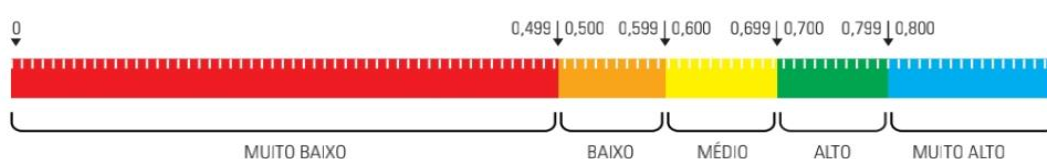
Dessa forma, finaliza-se a discussão quanto o acesso segundo cor/raça e prossegue-se para a próxima seção nomeada de indicadores de desenvolvimento do ensino médio brasileiro em que se faz averiguações sobre o IDHM, frequência escolar líquida, distorção idade-série e taxa de abandono para mensurar o cenário educacional do ensino médio brasileiro.

### **3.2 Indicadores de desenvolvimento do ensino médio brasileiro**

Antes de adentrar na discussão na perspectiva dos indicadores de desenvolvimento do ensino médio brasileiro, é necessário apresentar a priori informações concernentes ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de cada região brasileira, para que seja possível o entendimento a respeito do contexto socioeconômico destas. Assim sendo, de acordo com o

Atlas do Desenvolvimento Humano (2013), o IDHM compreende uma medida composta por três indicadores para mensurar o desenvolvimento humano frente a longevidade, educação e renda. A proporção nesse índice, varia de 0 a 1 sendo classificada em; muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto e quanto mais próximo a 1, maior será o desenvolvimento apresentado, como demonstrado na figura 1 a seguir;

Figura 1- Faixa do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal



Fonte PNUD – Brasil, 2013.

A figura exposta acima, apresenta as proporções numéricas as quais corresponde cada índice, proporcionando dessa forma um melhor entendimento acerca de como é realizado a leitura do IDHM, para que assim se possa analisar os dados concernentes as regiões brasileiras nessa perspectiva. Para tanto, utiliza-se a tabela abaixo que contém tais informações para serem averiguadas.

Tabela 2 - IDHM por regiões brasileiras

IDHM	2010
<b>Região Norte</b>	0,667
<b>Nordeste</b>	0,663
<b>Sudeste</b>	0,766
<b>Sul</b>	0,754
<b>Centro Oeste</b>	0,757

Fonte: PNUD, IPEA, FJP, 2013.

Diante dos dados contidos nessa tabela observa-se que as regiões Sudeste, Sul e Centro Oeste apresentam o IDHM mais próximo a 1, significando que estas regiões possuem um alto desenvolvimento humano, enquanto que nas regiões Norte e Nordeste esse índice é classificado como médio, com 0,667 e 0,663 respectivamente e são consideradas as mais pobres com os menores IDHM do país, que concentram as maiores taxas de reprovação, abandono e distorção

idade-série.

Desse modo, com o intuito de proporcionar aos futuros leitores desse trabalho uma melhor percepção sobre o panorama do desenvolvimento do ensino médio no contexto brasileiro, utiliza-se o indicador educacional nomeado de taxa ajustada de frequência escolar líquida que trata do acesso da população entre 15 a 17 anos em idade escolar no ensino médio entre os anos de 2018 e 2019, como registrado na tabela a seguir.

Tabela 3 - Taxa ajustada de frequência escolar líquida (%)

Grandes Regiões	Anos	
	2018	2019
<b>Brasil</b>	69,3	71,4
<b>Norte</b>	61,9	62,2
<b>Nordeste</b>	61,3	63,3
<b>Sudeste</b>	76,4	79,5
<b>Sul</b>	71,5	79,9
<b>Centro-Oeste</b>	71,6	72,3

Fonte: IBGE, Pnad, 2019.

A tabela acima, reuniu dados que externam um aumento na taxa de frequência em todas as regiões do ano de 2018 para 2019, com destaque para a região sul e sudeste que apresentaram percentuais de 8,4% e 3,1% simultaneamente. A leitura dos dados averiguados revelam que todas as regiões brasileiras de algum modo, enfrentam dificuldades em garantir o acesso dos estudantes nas escolas. Porém, nas regiões Norte e Nordeste essa dificuldade é mais acentuada (UNICEF, 2021).

Há dessa forma uma necessidade urgente em investir em educação e em políticas públicas para assegurar não só o direito à educação para a população em vulnerabilidade socioeconômica que sofre com os elevados números de abandono escolar, reprovação e distorção idade-série. Mais principalmente, para que esta população seja respeitada como cidadãos de direitos. Desse modo, finalizamos essa discussão e inicia-se outra na perspectiva da distorção idade-série.

### 3.2.1 distorção idade-série

O problema da distorção idade-série de acordo com Unicef (2021), é uma somatória de

vários fatores que refletem nas desigualdades quanto a cor/raça, na questão de gênero, reprovação e abandono que atinge em maior proporção estudantes de escolas públicas com menos recursos financeiros e em decorrência dessas desigualdades acompanha-se elevadas taxas de distorção idade-série no ensino médio brasileiro, o qual alcançou em 2019 percentual de 29,3% (UNICEF, 2021 a partir dos dados do INEP/CENSO ESCOLAR, 2019).

Verifica-se assim, que as pessoas em vulnerabilidade no Brasil precisam ter assegurado o direito de aprender que é garantido por meio da Constituição Federal de 1988, embora negligenciado na prática. Dessa forma, com o intuito de analisar-se a respeito da distorção idade-série no contexto brasileiro, utilizamos a tabela abaixo que contém dados que ajudam a mensurar essa adversidade presente em todas as regiões brasileiras.

Tabela 4 - Taxa de distorção idade-série no ensino médio por regiões brasileiras em escolas públicas estaduais

<b>Regiões</b>	<b>%</b>
<b>Norte</b>	42,9
<b>Nordeste</b>	36,3
<b>Sudeste</b>	21,9
<b>Sul</b>	26
<b>Centro-Oeste</b>	26,1

Fonte: UNICEF, 2021 a partir dos dados do Inep/Censo escolar, 2019.

As regiões Norte e Nordeste são as regiões com IDHM médio e apresentam de acordo com a tabela acima, as maiores taxas de distorção idade-série em comparação a todas as regiões brasileiras, com percentuais de 42,9% e 36,3% respectivamente. Tais dados revelam que esse problema precisa ser solucionado para melhorar não só a aprendizagem desses educandos como também, a qualidade da educação ofertada nas escolas públicas médias. Visto que, esse problema de acordo com Unicef (2021 a partir dos dados do INEP, 2019), se intensifica na zona rural, com proporção de 26,4% enquanto que nos espaços urbanos, essa taxa é de 20,3%.

Ainda segundo a fonte citada os indígenas são os mais atingidos por essa problemática com percentuais de 40,2%, seguidos das pessoas autodeclaradas pretas (os) e pardas (os) com 29,6% e 23,9% por essa ordem. Nas áreas de assentamento a taxa de distorção idade-série é de 26,7%, nas áreas remanescente de quilombo 29,1%, terra indígena 42,7%, semiárido 34%, e território da Amazônia Legal 39%.

Com base nos dados supracitados acima, a população indígena assim como a população da Amazônia Legal e semiárido são os mais atingidos também por essa problemática e a partir

desses fatos, infere-se que a educação ofertada nos locais mais afastados dos grandes centros urbanos conta com pouco investimento do poder público. Dessa forma, políticas públicas precisam ser criadas para assistir as necessidades desses estudantes visando diminuir não só a taxa de distorção idade-série, como ainda, as altas taxas de abandono escolar.

Assim, encerramos as ponderações referente a problemática da distorção idade-série no contexto brasileiro e prosseguimos para a discussão posterior concernente as taxas de abandono, fazendo-se um recorte sobre essa adversidade quanto a questão racial e por localização das escolas.

### **3.2.2 taxas de abandono**

De acordo com Silva Filho e Araújo (2017) o abandono escolar é um grande obstáculo na educação pública que impede que jovens avancem na caminhada acadêmica. O qual está presente em todas as regiões brasileiras, mas se concentra nas regiões Norte e Nordeste com percentuais de 9,9% e 5,8% (UNICEF, 2021 com base nos dados do INEP/CENSO ESCOLAR, 2019). O abandono escolar é um problema sério que aumenta a cada dia no Brasil, atingindo em maior proporção a população em vulnerabilidade socioeconômica que são as maiores vítimas das desigualdades sociais e escolares. Nesse contexto, o problema do abandono está associado a vários fatores, tais quais;

[...] drogas, sucessivas reprovações, prostituição, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar, excesso de conteúdos escolar, alcoolismo, vandalismo, falta de formação de valores e preparo para o mundo do trabalho influenciam diretamente nas atitudes dos alunos que se afastam da escola. Esses obstáculos, considerados, na maioria das vezes, intransponíveis para milhares de jovens, engrossam o desemprego ou os contingentes de mão de obra barata (SILVA FILHO e ARAÚJO, 2017, p. 39).

Verifica-se assim, que os jovens no Brasil precisam de mais oportunidades, as instituições educativas necessitam de infraestrutura adequada para receber os alunos, dispor de transportes apropriados para atender os estudantes dos espaços urbanos, rurais e das áreas específicas, de políticas públicas eficientes para assegurar o acesso e a permanência na escola dos alunos em vulnerabilidade socioeconômica e ainda, os professores precisam ser reconhecidos como essenciais nessa trajetória educativa e com isso ser valorizados com salários dignos, para que o problema do abandono não seja mais um obstáculo para a qualidade da educação pública como o decorrer dos anos.

Os números revelam que abandono quanto à questão racial atinge em maior proporção os indígenas com taxa de 5,3% seguidos da população preta e parda com percentuais de 2,9%

e 2,6% respectivamente (INEP/CENSO ESCOLAR, 2019). Ainda segundo a fonte citada o abandono é maior entre o público do sexo masculino, com taxas de 2,4% do que o feminino, que apresentou taxas de 2,0% e ao tratar-se das áreas urbanas e rurais este é mais elevado nas instituições educativas rurais com percentuais de 2,7% do que nas escolas urbanas em que essa proporção foi de 2,2%.

Já nas áreas mais afastadas dos grandes centros urbanos as informações contidas no livro do UNICEF: enfrentamento da cultura do fracasso escolar (2021) revelaram que as taxas de abandono nas áreas de assentamento foram de 3%, remanescentes de quilombos 2,8%, terras indígenas 5,7%, semiárido 5,8% e Amazônia Legal 8,8%. De acordo com os dados apresentados na pesquisa até agora, observa-se que os recorrentes índices de reprovação, abandono e distorção idade-série são indicativos que educação pública brasileira precisa ser olhada com respeito.

Por isso, é necessário que políticas públicas sejam criadas visando assegurar o direito de aprender aos cidadãos brasileiros em vulnerabilidade. Pois, a educação é um importante instrumento no processo de construção dos sujeitos e somente através dela será possível mudar o cenário adverso do país. Desse modo, finaliza-se a discussão proposta nesse capítulo acerca de alguns problemas que interferem no processo educativo de estudantes de escolas públicas no ensino médio e inicia-se no capítulo seguinte outra, que trata da qualidade da educação ofertada no ensino médio em escolas públicas no município de Soure no Marajó, a partir dos dados de fluxo escolar frente a aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série.

#### 4 A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERTADA NO ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOURE NO MARAJÓ, A PARTIR DOS DADOS DE FLUXO ESCOLAR FRENTE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO, ABANDONO E DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Neste capítulo busca-se discutir a respeito da qualidade do ensino médio ofertado em escolas da rede pública no município de Soure, no Marajó a partir dos dados de fluxos frente a aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série entre os anos de 2019 a 2021, pontuando que ações públicas precisam ser efetivadas com relação aos aspectos econômicos e sociais para assegurar aos estudantes de escolas públicas não só a permanência nas escolas, mais também o acesso a uma educação com qualidade social. Visto que, uma educação com qualidade prepara os estudantes para a prática da cidadania (SILVA et al. 2016).

Mas, antes dessas ponderações caracterizaremos o lócus da pesquisa e seu contexto histórico para situar os leitores deste trabalho. Assim sendo, o arquipélago do Marajó, também conhecido como ilha de Marajó, localiza-se ao norte do Estado do Pará, sendo banhada pelo rio Amazonas e pelo Oceano Atlântico. Possui uma extensão territorial de 50 mil km<sup>2</sup>. Sendo considerada a maior ilha fluviomarina do mundo (IBGE, 2016). Sua população é de 250.000 habitantes e abrange dezessete municípios, a saber; Soure, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Afuá, Chaves, Breves, São Sebastião da Boa Vista, Melgaço, Oeiras do Pará (inclusive na RI Marajó pelo Decreto nº 2.129, de 20 de janeiro de 2022), Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Portel, Muaná, Anajás, Gurupá, Bagre e Currealinho.

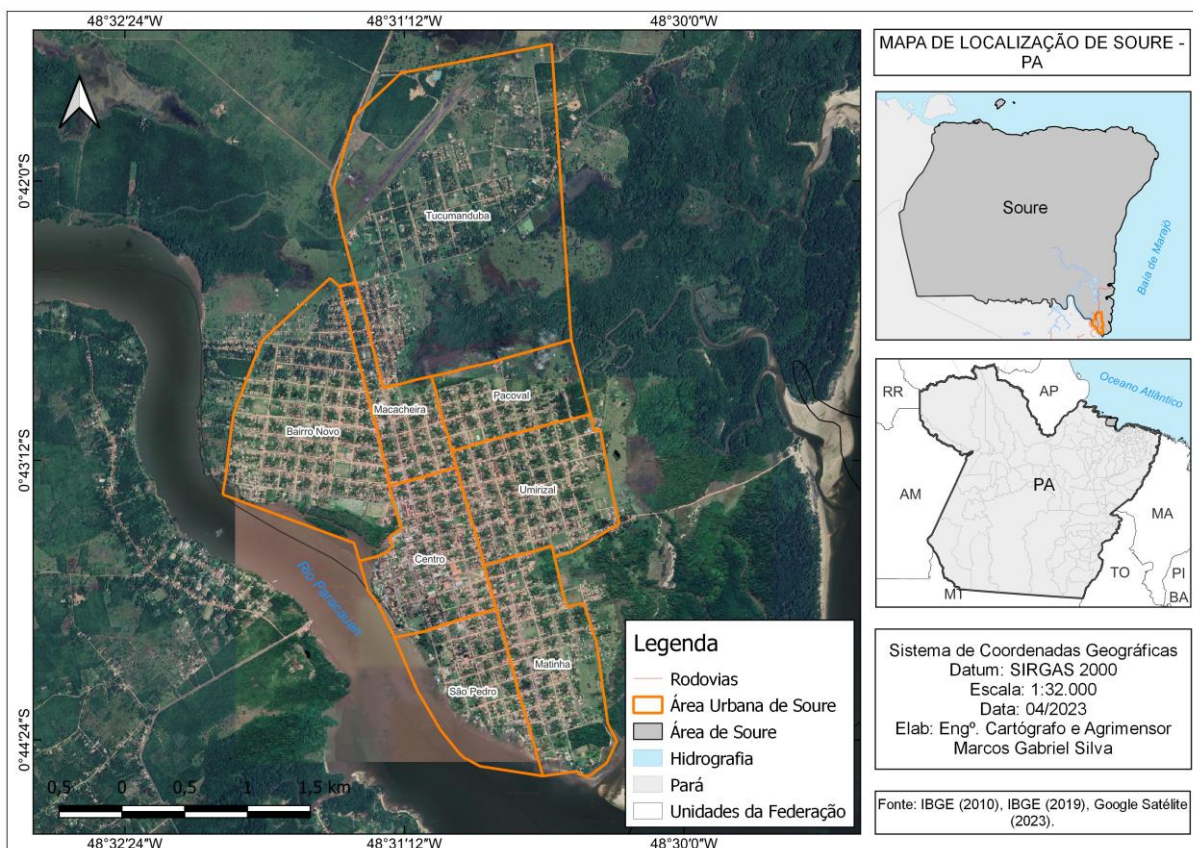
O município de Soure apresenta uma área territorial equivalente a 2.857,35km<sup>2</sup>, com uma população de 25.752 habitante (IBGE, 2021). Sua densidade demográfica é de 9,01 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2022). O município pertence a mesorregião do Marajó e microrregião do Arari. É banhado pelo rio Paracuarí a partir das coordenadas cujo a latitude ao sul é 00°43'48" e longitude a oeste de 48°31'24". Com altitude de 4 metros acima do nível do mar (CRUZ, 1987). Faz limites com o oceano atlântico ao norte, a leste com os municípios de São Caetano de Odivelas, Vigia e Colares, ao sul com Salvaterra e a oeste com Cachoeira do Arari e Chaves (FAPESPA, 2022).

Os tipos de solos vigentes no município são; o gleissolo, o latossolo e o plintossolo, possuindo em sua topografia uma altitude média de 5 metros e além disso, suas áreas são compostas por planícies espalhadas por toda a região (FAPESPA, 2022). O clima presente na região é o equatorial úmido, com amplitude térmica mínima, a temperatura média gira em torno de 27 °C, a mínima é superior a 18 °C e a máxima atinge 36 °C, a umidade é elevada e a

pluviosidade fica alta nos seis primeiros meses do ano (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE, 2018).

A estrutura física do município contempla vários bairros, com ruas asfaltadas e de terra batida, com diversas construções residenciais e prédios públicos além de muitas áreas verdes, conforme é possível observar no mapa abaixo.

Figura 2 - Mapa do Município de Soure



Fonte: IBGE, (2010, 2019), google Satélite, 2023. Elab: Eng.º. Cartógrafo e Agrimensor Marcos Gabriel Silva.

Soure é considerada a “Pérola do Marajó” igualmente a cidade de Salvaterra e pelo fato do município de Soure possuir um elevado número de búfalos, ainda é reconhecido como a “Capital do Búfalo” sendo esse animal um dos símbolos da cidade. O município possui além de belas paisagens naturais e diversificadas, praias que impulsionam o turismo local (RELATÓRIO TÉCNICO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, s./d.).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é 0,615 (CENSO, 2010), classificado pelo PNUD como médio. Já o Índice de Gini é de 0,52 (CENSO, 2010). Dentre as atividades econômicas desenvolvidas no município destacam-se a pecuária, - com a criação de bovino, suínos; o extrativismo – com a extração de coco e caranguejo; a pesca; as fábricas de artigos de

cerâmica; sabão, sapatos; curtume, queijo e farinha de mandioca (PARATUR, 2010).

#### **4.1 Breve Contexto histórico**

O município de Soure é originário de duas aldeias indígenas denominadas Maruanazes e Mundis, da tribo dos Aruans, que se localizavam na parte leste da ilha de Marajó. As quais, posteriormente foram condicionadas à povoado com o nome de Monte Forte devido à altura na qual se encontravam na Ilha (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE, 2018). As aldeias foram missionadas pelos capuchos de Santo Antônio no início do século XVIII e a partir disso, foram categorizadas de freguesia Menino Deus com o propósito de situar municípios na Amazônia (CRUZ, 1987).

Durante o período de colonização portuguesa, desembarcavam em solo amazônico alguns habitantes de uma antiga Vila denominada de Concília, do Distrito de Coimbra, a qual era chamada de saurium nos tempos romanos pelo fato de antigamente existir muitos sáurius ou jacarés e em virtude da presença desses répteis ser constate na Freguesia Menino Deus esta foi nomeada pelos colonizadores portugueses de Soure (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE, 2018).

No ano de “1757, o então governador e capitão-general Francisco Xavier Mendonça Furtado elevou-a à categoria de vila, dando-lhe autonomia municipal e a denominação portuguesa de Soure” (FAPESPA, 2022, p. 9). Porém em 1833, foi extinta a condição de vila pelo Conselho do Governo da Província em decorrência de sua decadência. Anexando assim, seu território a vila de Monsarás (CRUZ, 1987).

Porém, em 1844 com a criação da Lei nº. 238, Soure recupera o título de Vila. Mas ainda assim, continuava vinculada ao município de Monsarás pelo descompromisso por parte de seus habitantes junto a lei que determinava as exigências para a instalação do Município. Em meio a esse contexto, Soure permaneceu na condição de anexo a Monsarás durante 11 anos (FAPESPA, 2022).

Em 19 de setembro de 1890, Soure é então elevada à categoria de cidade, pelo Decreto nº. 194. Consecutivamente a esse acontecimento e a partir da Lei nº. 652 de 12 de junho de 1894, o município de Monsarás é extinto e com isso Soure herda partes de suas terras contribuindo para o aumento do território sourense (CRUZ, 1987).

Após o breve contexto histórico do município de Soure retorna-se para o debate acerca da qualidade do ensino médio ofertado em escolas públicas no município de Soure no Marajó, a partir dos dados de fluxo escolar frente aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-

série, que para tentar responder ao que se propõe este capítulo é indispensável a priori levantar informações quanto ao acesso e a permanência na escola de estudantes do ensino médio a nível nacional, estadual, municipal e regional (acerca do arquipélago do Marajó, uma vez que o lócus da pesquisa está situado nesse espaço), para se fazer breves comparações, como a seguir.

## 4.2 Acesso e permanência

O acesso e a permanência nas instituições de ensino são alguns dos direitos que a Constituição Federal de 1988 prever aos cidadãos brasileiros. Nesse sentido, ao observar-se o cenário educacional no país percebe-se que é grande o número de estudantes que deixam de acessar as escolas. O que especifica que embora a educação seja um direito constitucional não é assegurada de fato e com isso cresce os índices de desigualdades escolares e sociais no Brasil.

Nesse sentido, Araújo e Alves (2016, p. 11) pontuam em seus estudos intitulado Juventude Trabalho e Educação: questões de diversidade e classe das juventudes na Amazônia, que “negar o acesso ao ensino médio aos jovens significa negar-lhes as ferramentas culturais básicas que favorecem uma vida adulta digna e colocar-lhes em situação de vulnerabilidade social e econômica, colocando em risco também o futuro da sociedade onde estão inseridos”. Por isso a importância em investir em educação para assegurar aos estudantes não só o acesso as escolas, como também à permanência de cada estudante matriculado na educação básica.

Nesse âmbito, com o intuito de verificar o contexto da educação no Brasil quanto ao acesso e permanência na escola de estudantes do ensino médio sobretudo no município de Soure, a tabela abaixo é de suma importância, pois aborda sobre essa questão na dimensão do Brasil, Pará, Marajó e Soure, entre os períodos de 2019 a 2021.

Tabela 5 - Nº de matrículas no ensino médio entre os anos de 2019 a 2021

Territorialidade	Nº de Matrículas		
	2019	2020	2021
<b>Brasil</b>	7.465.891	7.550.753	7.770.557
<b>Pará</b>	356.274	354.447	391.603
<b>Marajó</b>	19.452	18.982	25.098
<b>Soure</b>	1.112	1.025	1.300

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE/INEP/FAPESPA.

Diante dos dados expostos nessa tabela, percebe-se que o número de matrículas nas

escolas no Estado do Pará, no município de Soure e no Marajó diminuíram no ano de 2020 em comparação ao ano anterior. Com regressões de 1.827 matrículas para o Estado do Pará, 87 para o município de Soure e 470 no Marajó. É válido salientar que no ano de 2020, período em que se constata essa queda no número de acessos as escolas nas territorialidades analisadas, o mundo enfrentava a pandemia da Covid-19.

Período esse, catastrófico, onde infelizmente muitas pessoas faleceram vítimas desse vírus e para tentar preservar a vida da população, medidas foram necessárias, dentre elas o isolamento social que pode justificar ou não, a redução no número de matrículas no ano em questão. Ainda em 2020 durante o período pandêmico, um outro fator ficou exacerbado neste tempo, as desigualdades escolares e sociais. Compreende-se que várias são as barreiras educacionais que determinam a permanência ou não dos estudantes nos espaços educativos, mais, ao tratar-se de um município cujo o índice de vulnerabilidade social é alto, essa permanência fica cada vez mais comprometida.

Diante dessas circunstâncias, políticas públicas precisam ser desenvolvidas de acordo com as necessidades apresentadas por cada município para tentar solucioná-las e assegurar de fato, o direito à educação aos cidadãos brasileiros em vulnerabilidade. Posto que, “o direito à educação é, sobretudo, o direito de aprender. Não basta estar matriculado numa escola. É preciso conseguir aprender na escola” (GADOTTI, 2005, p. 1) para assim, construir uma vida com dignidade.

Como já mencionado no trabalho, no ano de 2020 o planeta estava tentando superar uma pandemia e por essa razão, os dados concernentes a taxa de rendimento escolar e distorção idade-série estarão dispostos na pesquisa somente a título de informação e não serão analisados nesse ano a partir desse momento. Finaliza-se então, as análises quanto ao acesso e permanência para iniciar-se a seguir discussões na perspectiva da taxa de aprovação e reprovação.

#### **4.2.1 Taxas de aprovação e reprovação**

As taxas de aprovação e reprovação são dois indicadores de suma importância nas pesquisas educacionais que ajudam não só a mensurar acerca da qualidade da educação e as dificuldades presentes neste cenário, mais para que estratégias sejam encontradas para combatê-las. Diante disso, são instrumentos indispensável nesse trabalho que ajudarão na interpretação acerca do contexto educacional vivenciado por estudantes de escolas públicas de ensino médio no município de Soure, no Marajó. Para tanto, utilizou-se dados oficiais do INEP concernentes a taxa de rendimento por município em escolas urbanas e rurais entre os anos de 2019-2021,

assim como dados disponíveis pela FAPESPA entre os anos supracitados conforme exposto abaixo.

Tabela 6 – Taxa de aprovação e reprovação no ensino médio em escolas públicas urbanas e rurais entre os anos de 2019-2021 – Brasil, Pará, Marajó e Soure.

Territorialidade	Taxa de Aprovação no ensino médio (%) ano 2019 em escolas públicas		Taxa de Aprovação ensino médio (%) ano 2020 em escolas públicas		Taxa de Aprovação ensino médio (%) ano 2021 em escolas públicas	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	84,6	85,5	94,4	95,1	89,9	87,8
<b>Pará</b>	76,9	77,6	99,3	99,5	70,7	75,3
<b>Marajó</b>	73,3	--	98,4	--	70,5	--
<b>Soure</b>	84,3	--	100	--	64,5	--
Territorialidade	Taxa de Reprovação no ensino médio (%) ano 2019 em escolas públicas		Taxa de Reprovação no ensino médio (%) ano 2020 em escolas públicas		Taxa de Reprovação no ensino médio (%) ano 2021 em escolas públicas	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	10,1	7,7	3,1	2,6	89,9	87,8
<b>Pará</b>	12,4	9,0	0,1	0,1	12,4	8,3
<b>Marajó</b>	13,5	--	0,8	--	9,01	--
<b>Soure</b>	11,8	--	--	--	13,9	--

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do INEP/FAPESPA.

As informações contidas na tabela acima referente a taxa de aprovação nas escolas urbanas revelam que o Brasil no ano de 2019 apresentou percentual de 84,6% número mais elevado que os evidenciados pelo Estado do Pará, Marajó e Soure, os quais foram de 76,9%, 73,3% e 84,3% respectivamente. Em 2021, as menores taxas de aprovação são evidenciadas no município de Soure com percentuais de 64,5% abaixo da média nacional e estadual que foram de 89,9% e 70,7% para as escolas urbanas no mesmo ano. Quanto as escolas da zona rural, nota-se uma leve diminuição de 2,3 p.p nesse dado de fluxo no Estado do Pará no ano de 2021 em comparação ao ano de 2019, em que o percentual foi de 77,6%.

Em relação a taxa de reprovação o Marajó apresentou as maiores taxas em 2019 com 13,5% acima da média nacional e estadual que foi de 10,1% e 12,4% respectivamente. O município de Soure por sua vez, apresentou aumento nesse indicador em 2021 com percentual

de 13,9% sendo superior ao apresentado pela média estadual que foi de 12,4% nas escolas urbanas. Os altos índices de reprovação contribuem para a exclusão dos estudantes dos espaços educativos que, de acordo com Arroyo (1992, p. 47) “a cultura da exclusão está materializada na organização e na estrutura do sistema escolar. Ele está estruturado para excluir”. Em face dessa informação percebe-se que a reprovação é um problema sério e necessita de respostas imediatas para melhorar a qualidade da educação brasileira e diminuir as desigualdades escolares e sociais.

Visto que, o ensino médio é uma etapa da educação básica de suma importância para o processo de construção dos sujeitos que deve garantir não só o acesso aos conhecimentos socialmente produzidos historicamente, mais também uma vida com dignidade social (ALVES e ARAÚJO, 2017). Por isso, não só o ensino médio merece ser olhado com respeito, mais sim, toda a educação básica. Visando a qualidade desta e melhores oportunidades de vida para os estudantes de escolas públicas, principalmente nos municípios marajoaras onde as taxas de reprovações são elevadas.

O município de Soure possui um alto índice de vulnerabilidade social e diante disso, as dificuldades enfrentadas pelos estudantes se apresentam de diferentes formas. Logo, “o desafio posto para a escola de aproximar o aluno do mundo contemporâneo torna-se ainda maior nas regiões mais afastadas dos grandes centros” (KRAWCZYK, 2011, p. 767). Por esse motivo, cobra-se do poder público local e estadual a construção de escolas nos espaços rurais no município de Soure para atender a população estudantil residente nesses ambientes. Pois, de acordo com os dados apresentados na tabela acima estes espaços não dispõem de escolas públicas médias e a falta desses instrumentos nos espaços rurais, externa a negação do direito à educação a população em idade escolar dessa localidade.

Para Abramovay (2002, p. 55) a negação de direitos sociais aos jovens latino-americanos, “[...] restringe a capacidade de formação, uso e reprodução dos recursos materiais e simbólicos; torna-se fonte de vulnerabilidade, contribuindo para a precária integração desses jovens às estruturas de oportunidades, quer provenientes do Estado, do mercado ou da sociedade”. E ao tratar-se a respeito das desigualdades as quais a autora menciona, é imprescindível não destacar na pesquisa dados sobre a qualidade da educação na Região de Integração Marajó, a qual necessita de políticas públicas que assegurem o acesso e a permanência na escola dos estudantes em vulnerabilidade.

Desse modo, para que os futuros leitores desse trabalho conheçam um pouco a respeito do contexto educacional vivenciado por muitos estudantes do ensino médio na região do Marajó, construímos o quadro abaixo reunindo informações concernentes ao índice de

aprovação para breve análise, conforme apresentado na tabela a seguir.

Quadro 1 - Taxa de aprovação no ensino médio em escolas estaduais da RI Marajó nos anos 2019/2020/ e 2021.

<b>Territorialidade RI Marajó</b>	<b>Taxa de Aprovação – ensino médio (%) ano 2019 - em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Aprovação – ensino médio (%) ano 2020 – em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Aprovação – ensino médio (%) ano 2021 – em escolas estaduais</b>
<b>Afuá</b>	67,6	100	70,0
<b>Anajás</b>	73,0	100	75,6
<b>Bagre</b>	74,5	100	97,8
<b>Breves</b>	77,9	99,8	62,3
<b>Cachoeira do Arari</b>	79,9	97,4	69,1
<b>Chaves</b>	60,7	81,0	76,5
<b>Currálinho</b>	66,1	99,9	61,3
<b>Gurupá</b>	67,4	99,4	58,4
<b>Melgaço</b>	74,8	100	67,1
<b>Muaná</b>	77,1	100	67,9
<b>Oeiras do Pará</b>	67,1	100	63,6
<b>Ponta de Pedras</b>	76,1	100	82,0
<b>Portel</b>	74,9	100	67,0
<b>Salvaterra</b>	75,5	98,4	76,7
<b>Santa Cruz do Arari</b>	68,7	100	70,0
<b>São Sebastião da Boa Vista</b>	75,5	100	69,5
<b>Soure</b>	84,3	100	64,5

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do INEP.

Os dados apontam que o município de Chaves no ano de 2019, obteve o pior índice de aprovação em comparação a todos os municípios marajoaras, com percentuais de 60,7%. Já no ano de 2021, o município que apresentou o menor percentual de aprovação foi Gurupá, com 58,4%. Quanto ao dado de fluxo frente a reprovação, os resultados encontrados junto à base de dados do Inep evidenciaram que esta problemática se concentra em alguns municípios, como demonstra o quadro abaixo.

Quadro 2 - Taxa de Reprovação no ensino médio em escolas estaduais da RI Marajó.

<b>Territorialidade RI Marajó</b>	<b>Taxa de Reprovação – ensino médio (%) ano 2019 em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Reprovação-ensino médio (%) ano 2020 em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Reprovação-ensino médio (%) ano 2021 em escolas estaduais</b>
<b>Afuá</b>	8,0	--	8,10
<b>Anajás</b>	12,9	--	4,20
<b>Bagre</b>	12,2	--	--
<b>Breves</b>	8,5	--	10,3
<b>Cachoeira do Arari</b>	13,5	0,1	9,50
<b>Chaves</b>	37,5	--	6,9
<b>Curralinho</b>	22,1	--	20,3
<b>Gurupá</b>	10,2	--	8,7
<b>Melgaço</b>	5,8	--	11,7
<b>Muaná</b>	6,9	--	7,8
<b>Oeiras do Pará</b>	14,1	--	18,2
<b>Ponta de Pedras</b>	13,4	--	2,4
<b>Portel</b>	7,4	--	12,3
<b>Salvaterra</b>	15,3	1,5	12,4
<b>Santa Cruz do Arari</b>	18,1	--	4,1
<b>São Sebastião da Boa Vista</b>	13,3	--	2,4
<b>Soure</b>	11,8	--	13,9

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do INEP.

Os números registrados neste quadro indicam que a taxa de reprovação foi maior no município de Chaves e Curralinho em 2019 com proporção de 37,5% e 22,1%. No ano de 2021, os maiores percentuais foram apresentados em Curralinho com 20,3% seguido por Oeiras do Pará com 18,2%. Esses registros externam que alguns municípios marajoaras necessitam de mais atenção por parte dos poderes públicos que assegurem aos estudantes, uma educação com qualidade social. Finaliza-se então essa discussão sobre as taxas de aprovação e reprovação e se estabelece outra, a respeito das taxas de abandono e distorção idade-série.

#### 4.2.2 Taxas de abandono e distorção idade-série

De acordo com Zanin (2019, p. 123) “o abandono escolar tem se revelado como um fenômeno, complexo, multifacetado, que envolve questões econômicas, políticas, culturais e sociais relacionadas dialeticamente entre si”. Por isso, a cada dia essa problemática se expande entre a população em vulnerabilidade socioeconômica. Desse modo, os dados referentes ao abandono escolar traduzem o grau de desigualdades sociais assim como os processos de marginalização de uma grande parte da sociedade brasileira (MARGIOTTA; VITALE; SANTOS, 2014). Externando assim, o fracasso dos sistemas educacionais no Brasil.

Em vista disso, é imprescindível discutir a respeito do abandono e da distorção idade-série na perspectiva do ensino médio em escolas públicas do município de Soure, no Marajó e para tais apontamentos construiu-se a tabela abaixo nominada de taxa de abandono e distorção idade-série no ensino médio, em escolas públicas urbanas e rurais que retratam acerca desse problema no município de Soure, quanto no Marajó, assim como ainda no Estado do Pará e Brasil.

Tabela 7 - Taxa de abandono e distorção idade-série no ensino médio em escolas públicas urbanas e rurais entre os anos de 2019-2021 – Brasil, Pará, Marajó e Soure.

Territorialidade	Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2019 em escolas públicas		Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2020 – em escolas públicas		Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2021 em escolas públicas	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	5,3	6,8	2,5	2,3	5,5	6,9
<b>Pará</b>	10,7	13,4	0,6	0,4	16,9	16,4
<b>Marajó</b>	13,0	--	3,75	--	20,4	--
<b>Soure</b>	3,9	--	--	--	21,6	--
Territorialidade	Taxa de Distorção idade-série no ensino médio (%) ano 2019 em escolas públicas		Taxa de Distorção idade-série no ensino médio (%) ano 2020 em escolas públicas		Taxa de Distorção idade-série no ensino médio (%) ano 2021 em escolas públicas	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
<b>Brasil</b>	28,4	38,5	28,4	37,7	27,3	38,2
<b>Pará</b>	49,3	54,2	47,8	52,0	46,8	52,7
<b>Marajó</b>	53,6	--	57,7	--	57,8	--
<b>Soure</b>	47,3	--	48,4	--	54,1	--

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do INEP/FAPESPA.

A partir dos dados contidos na tabela acima nota-se que a taxa de abandono escolar foi maior no município de Soure e no Marajó em 2021, com percentuais de 21,6% e 20,4% respectivamente, ultrapassando a média nacional e estadual cujo as proporções foram de 5,5% e 16,9% para as escolas urbanas. Com base nesses dados, percebe-se que o abandono escolar prejudica a qualidade da educação e por isso precisa ser solucionado. Pois, a educação é direito de todos e por essa razão, todos deveriam acessá-la e com dignidade.

Já nos dados de fluxo escolar concernente a taxa de distorção idade-série, identifica-se percentuais elevados nesse indicador no município de Soure e Marajó em 2021, com taxas de 54,1% e 57,8% as quais superam a média nacional e estadual que foram de 27,3% e 46,8% para as escolas localizadas nos espaços urbanos. Dentro dessa análise destaca-se também um outro ponto preocupante, que é o alto índice de distorção idade-série nos espaços rurais no Estado do Pará, o qual foi dominante em relação à média nacional tanto em 2019 quanto em 2021, com percentuais de 54,2% e 52,7% embora em 2021 esse número tenha tido uma leve redução, mais ainda assim, é preocupante.

O problema relacionado a taxa de distorção idade-série no contexto brasileiro já perdura há vários anos e até o momento, soluções ainda não foram encontradas para resolvê-la e de acordo com Silva (2020, p. 286) “a desigual inclusão nos níveis escolares bem como sua distribuição pelo território brasileiro e entre classes sociais e raça/etnia, compõe um quadro histórico de afirmação/negação do direito à educação”. Com isso, percebe-se que tal problemática precisa ser solucionada para assegurar que estudantes de escolas públicas possam exercer sua cidadania com dignidade.

Desse modo, faz-se necessário enfatizarmos acerca do cenário educacional apresentado pelos municípios da Região de Integração do Marajó concernente a taxa de abandono escolar para que se possa verificar a dificuldade de muitos estudantes do ensino médio em manter-se nas escolas, como exterioriza o quadro abaixo.

Quadro 3 - Taxa de abandono no ensino médio em escolas estaduais na RI Marajó.

(Continua)

<b>Territorialidade RI Marajó</b>	<b>Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2019 - em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2020 – em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2021 – em escolas estaduais</b>
<b>Afuá</b>	24,4	--	21,9
<b>Anajás</b>	14,1	--	20,2
<b>Bagre</b>	13,3	--	2,2

Quadro 3 - Taxa de abandono no ensino médio em escolas estaduais na RI Marajó.

(Conclusão)

<b>Territorialidade RI Marajó</b>	<b>Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2019 - em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2020 – em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Abandono – ensino médio (%) ano 2021 – em escolas estaduais</b>
<b>Breves</b>	13,6	0,20	27,4
<b>Cachoeira do Arari</b>	6,6	2,50	21,4
<b>Chaves</b>	2,0	19,0	16,6
<b>Currálinho</b>	11,8	0,1	18,4
<b>Gurupá</b>	22,4	0,6	32,9
<b>Melgaço</b>	19,4	--	21,2
<b>Muaná</b>	16,0	--	24,3
<b>Oeiras do Pará</b>	18,8	--	18,2
<b>Ponta de Pedras</b>	10,5	--	15,6
<b>Portel</b>	17,7	--	20,7
<b>Salvaterra</b>	9,2	0,1	10,9
<b>Santa Cruz do Arari</b>	13,2	--	25,9
<b>São Sebastião da Boa Vista</b>	11,2	--	28,1
<b>Soure</b>	3,9	--	21,6

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do INEP.

Os dados contidos no quadro 3 permitem dimensionar o quão é dificultoso para muitos estudantes em vulnerabilidade social acessar e permanecer na escola no Marajó. Por isso, os elevados números de abandono escolar na região no ano de 2019, com destaque para os municípios de Afuá e Gurupá, os quais apresentaram taxas de 24,4% e 22,4% respectivamente. No ano de 2021 esse número se elevou ainda mais no município de Gurupá com percentuais de 32,9% seguido por Breves com taxa de 27,4%.

De acordo com Alves e Araújo (2017, p. 247) a escola “[...] é uma das poucas possibilidades de a juventude trabalhadora construir uma vida mais digna”. E ao se tratar de uma região que apresenta um baixo IDHM e um alto índice de vulnerabilidade social, este instrumento deve ser assegurado aos estudantes e, portanto, respostas necessitam ser dadas aos

problemas sejam eles quanto ao acesso, infraestrutura, altos índices de reprovação, distorção idade-série, abandono, falta de políticas públicas, entre outros.

O problema em torno da educação pública brasileira é enorme e desafiador. No entanto, não se pode conformar-se com essa realidade e por isso se deve cobrar dos poderes públicos soluções para os mesmos, para que todos os estudantes de escolas públicas brasileiras residentes nos grandes centros urbanos assim como os que moram nos lugares mais longínquos, possam acessar uma educação com qualidade social, onde os altos índices de distorção idade-série não sejam mais uma realidade que assusta, como é o caso dos municípios no Marajó, mostrado no quadro abaixo.

Quadro 4 - Taxa de distorção idade-série no ensino médio em escolas estaduais na RI Marajó.

<b>Territorialidade RI Marajó</b>	<b>Taxa de Distorção idade-série no ensino médio (%) ano 2019 - em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Distorção idade- série no ensino médio (%) ano 2020 – em escolas estaduais</b>	<b>Taxa de Distorção idade- série no ensino médio (%) ano 2021 – em escolas estaduais</b>
<b>Afuá</b>	58,6	60,0	59,3
<b>Anajás</b>	72,8	66,3	69,1
<b>Bagre</b>	73,5	69,1	66,7
<b>Breves</b>	65,4	66,0	61,7
<b>Cachoeira do Arari</b>	54,6	48,8	50,5
<b>Chaves</b>	68,9	71,4	71,4
<b>Curralinho</b>	66,8	60,9	62,5
<b>Gurupá</b>	75,8	66,2	61,7
<b>Melgaço</b>	67,8	55,4	60,4
<b>Muaná</b>	63,0	54,4	51,3
<b>Oeiras do Pará</b>	71,6	67,0	67,6
<b>Ponta de Pedras</b>	43,2	39,5	41,1
<b>Portel</b>	60,8	54,8	52,3
<b>Salvaterra</b>	55,2	49,6	46,0
<b>Santa Cruz do Arari</b>	63,8	71,5	66,8
<b>São Sebastião da Boa Vista</b>	46,3	41,0	40,8
<b>Soure</b>	47,8	48,4	54,1

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do INEP.

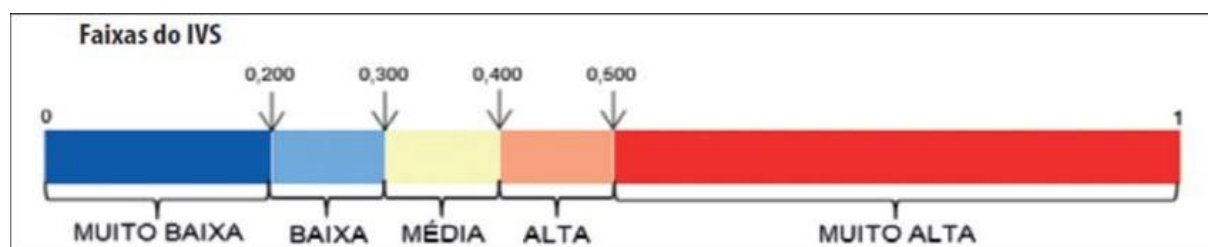
Mediante as informações contidas neste quadro percebe-se que no ano de 2019 os municípios de Gurupá, Bagre e Anajás apresentaram as maiores taxas de distorção idade-série, com percentuais de 75,8%, 73,5% e 72,8% nessa ordem. Já em 2021, as piores taxas foram observadas em Chaves com percentuais de 71,4% e Anajás com proporções de 69,1%. Constata-se que cada um dos dezessete municípios marajoaras possuem particularidades específicas e com isso, as necessidades educacionais dos estudantes também são diferentes. Desse modo, a criação de políticas públicas é de fundamental importância para proporcionar a estes estudantes o direito de aprender.

Em face dos dados apresentados quanto a aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série, a criação de políticas públicas que atendam às necessidades de cada município é imprescindível para que os estudantes em exclusão sejam reconhecidos como cidadãos e incentivados a prosseguirem em seus estudos com dignidade e assim, terem mais oportunidades de vida. Finaliza-se então, a apresentação e discussão dos dados de fluxo escolar quanto as taxas de aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série iniciando na seção posterior outra argumentação frente ao Índice de Vulnerabilidade Social no contexto do município de Soure no Marajó.

## 5 Índice de Vulnerabilidade social – IVS no contexto do município de Soure no Marajó

O IVS é um indicador que trata da vulnerabilidade social, o qual foi desenvolvido mediante o Atlas do Desenvolvimento Humano. Este indicador varia entre 0 e 1, apontando que os municípios que apresentarem variáveis mais próximas a 1, terão os mais altos índices de vulnerabilidade social, sendo classificados como; alta e muito alta vulnerabilidade, já aqueles municípios que apresentarem proporções distantes de 1, são classificados com muito baixa, baixa e média vulnerabilidade (IPEA, 2015), como demonstra a figura abaixo.

Figura 3 - Faixa do IVS



Fonte: IPEA, 2015

Este indicador, é organizado em categorias e estruturado em três dimensões; IVS

infraestrutura urbana, IVS Capital Humano e IVS Renda e trabalho. Suas informações evidenciam situações tanto de exclusão quanto de vulnerabilidade social no contexto brasileiro, o que contribui para que medidas sejam tomadas a nível municipal, estadual e federal, além de colaborar ainda, para a criação de políticas públicas adequadas para cada local e sua especificidade (IPEA, 2015).

Assim, a análise frente ao IVS no município de Soure, no Marajó é de fundamental importância para averiguar que apesar do município atrair vários turistas por sua beleza natural, possui contrastes que revelam um alto índice de vulnerabilidade social e em meio a este cenário, busca-se destacar que a reforma do ensino médio apresentada como solução para os recorrentes problemas do ensino médio brasileiro, na verdade, além de agredir de forma brutal a educação pública e os cidadãos que dela necessitam, propaga ainda mais as desigualdades escolares e sociais, já presentes nesta etapa da educação básica.

Em face dessas informações infere-se que vários fatores contribuem para a baixa qualidade da educação pública no município de Soure, tais como, as desigualdades escolares, produzidas “em contextos de vulnerabilidade social” (RIBEIRO; VÓVIO, 2017, p. 85), infraestrutura precária, pela privação de “instalações, equipamentos e serviços necessários para garantir o funcionamento da escola e auxiliar na aprendizagem do aluno” (GARCIA, 2014, p. 144), escassez de políticas públicas que são indispensáveis para possibilitar a continuidade dos estudantes em vulnerabilidade nas escolas (SOUZA, 2006, p. 26), baixo número de transportes escolares, os quais são de fundamental importância para promover o acesso e a permanência dos estudantes nos espaços educativo (SILVA; YAMASHITA, 2010), entre outros problemas.

As adversidades presentes no contexto educacional do município de Soure retratam a negação ao direito a educação, que em conformidade com Ciavatta (2018, p. 220), revela que “as marcas da opressão escravista se fazem presentes até hoje no incipiente processo de institucionalização democrática, no autoritarismo dos governos, na privação de serviços básicos [...] de participação política e social”. Que exclui ainda mais a população em vulnerabilidade social dos serviços básicos mínimos. Por isso, os altos índices de vulnerabilidade social presente nos municípios brasileiros, com destaque para o município de Soure que é o foco de nossa análise nesta seção.

Nessa vertente, ressalta-se que a vulnerabilidade social segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) decorre da pobreza, caracterizando a privação de serviços público assim como ainda, a discriminação frente a faixa etária, quanto a questão de gênero, deficiências, entre outros. Dessa forma, as informações contidas na tabela abaixo buscam retratar esse cenário quanto ao IVS, IVS na dimensão renda e trabalho utilizando somente o

sub-índice intitulado porcentagem de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo, conforme a seguir.

Tabela 8 - IVS, IVS na dimensão renda e trabalho e (%) de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo.

<b>Territorialidade</b>	<b>IVS</b>	<b>IVS Renda e trabalho</b>	<b>% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo</b>
<b>Brasil</b>	0,326	0,320	35,2
<b>Soure</b>	0,464	0,555	50,0
<b>Pará</b>	0,469	0,457	46,6

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do IPEA/Censo 2010.

Segundo os dados do IPEA (2015) para um município ser classificado com alta vulnerabilidade, sua pontuação vai de 0,400 até 0,499. Assim, o município de Soure por apresentar variável de 0,464 é identificado com alta vulnerabilidade. Quando analisamos o IVS na dimensão renda e trabalho, verifica-se que essa situação é mais grave ainda, pois, o índice exposto pelo município nessa dimensão é de 0,555 sendo categorizado com muita alta vulnerabilidade social. Por essa razão, afirma-se que o efeito ocasionado pela reforma do ensino médio no município de Soure é diferente dos demais municípios marajoaras, do Pará e Brasil.

Logo, as alterações curriculares na perspectiva da reforma do ensino médio não atende as reais necessidades educacionais dos estudantes do município de Soure, que retratam dificuldades no acesso e permanência nas escolas, altos índices de reprovação, abandono e distorção idade- série e a reforma em curso não menciona como solucionará estes problemas e tão pouco como estes estudantes serão atendidos, como terão assegurados o direito de aprender para que possam viver com dignidade e melhores oportunidades de vida para que não sejam mais vítimas de um modelo de produção Taylorista adotado pelo município que os torna alvos de mão de obra barata, porque os mesmos não tem qualificação para tal (SOUSA, 2003).

Ao contrário, o que acompanhamos com as alterações curriculares frente a reforma do ensino médio, é a limitação dos conteúdos a serem ensinados e aprendidos, além da fragmentação destes com a redução da carga horária de formação geral, uma educação desigual com a oferta dos itinerários formativos que incentiva a competitividade, a desprofissionalização do professor quanto ao notório saber, a mercantilização da educação com os itinerários formativos integrados, entre outros, que externam não só a negação do direito à educação como

ainda, a propagação das desigualdades escolares e sociais.

Nesse contexto, entende-se que a educação pública precisa ser respeitada no país, os estudantes têm que ser reconhecidos como sujeitos de direitos de fato. Que o poder público estadual seja atuante e busque discutir junto à comunidade escolar estratégias que suscitem na criação de políticas públicas eficientes, que visem atender as necessidades apresentadas pelos estudantes sourenses e além disso, que sejam capazes de assegurar-lhes o acesso e a permanência na escola com uma educação com qualidade.

Pois, é grande o número de jovens que abandonam a escola e o indicador designado subíndice de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo retrata essa realidade, a qual é assustadora. Visto que o percentual apresentado pelo município de Soure foi de 50,0% maior que a média nacional que foi de apenas 35,2%. Dado esse preocupante, posto que pontua não só a vulnerabilidade social, mais, a desigualdade escolar, a qual de acordo com Araújo (2019), tende a se propagar hierarquizando as escolas e precarizando sua oferta. E se estratégias não forem tomadas para que gradativamente esse problema diminua, essa realidade vai ser cada vez mais frequente no município.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o auxílio dos referenciais teóricos utilizados na pesquisa para discutir a respeito da reforma do ensino médio, chega-se as seguintes conclusões, que o ensino médio brasileiro ofertado em escolas públicas enfrenta grandes dificuldades para continuar existindo. Visto que, a elite detentora do capital material por meio da reforma do ensino médio busca a todo custo ocultar sua importância ao impedir que estudantes de escolas públicas brasileiras tenham acesso aos conhecimentos sistematizados necessários para o pleno exercício da cidadania.

Ademais, a reforma em curso ainda contribui para a propagação das desigualdades tanto escolares como sociais em várias frentes; quanto à questão racial, de gênero, por localização, área, por regiões, com distorção idade-série e abandono. Além disso, disponibiliza componente curricular que induz o ingresso precoce de jovens estudantes no mercado de trabalho com nenhuma qualificação para tal, tornando-os alvos de mão de obra barata.

A partir dos dados oficiais do INEP, assim como os dados do IPEA e FAPESPA chega-se a compreensão que a criação de políticas públicas que atendam os estudantes em vulnerabilidade é uma solução para melhorar os altos e recorrentes índices de abandono, reprovação e distorção idade-série. Com isso, a população jovem teria mais oportunidades de vida e emprego e os índices de vulnerabilidade social diminuiria.

Nesse contexto, o trabalho teve como objetivo principal analisar quais as determinações inclusas na reforma do ensino médio que expressam a negação do direito à educação a estudantes de escolas públicas em Soure - Ilha de Marajó - PA, apoiando-nos em três objetivos específicos. No primeiro, buscamos enfatizar a respeito das mudanças curriculares em torno do ensino médio no país frente a lei nº 13.415/17, em que se constatou que a reforma em curso não só nega o acesso à educação ao limitar o que se deve ensinar e o que se pode aprender, mais também, que a proposta curricular defende uma educação desigual e fragmentada que reduz a carga horária de formação geral, que mercantiliza a educação pública e aumenta o quadro entorno das desigualdades escolares e sociais.

No segundo objetivo específico debateu-se a respeito de alguns problemas recorrentes no ensino médio que interferem no processo educativo de estudantes de escolas públicas e os achados na pesquisa apontaram que os problemas são vários e que perduram a anos, por inúmeros fatores e apesar das pesquisas censitárias apontarem as causas, estratégias ainda não foram suscitadas para que gradativamente tais adversidades sejam solucionadas visando que estudantes em vulnerabilidade tenham assegurados de fato, seus direitos educacionais.

No terceiro objetivo específico buscou-se discutir acerca da qualidade do ensino médio

ofertado em escolas públicas no município de Soure, no Marajó, a partir dos dados de fluxo escolar frente a aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série e os resultados obtidos evidenciaram que a educação no município de Soure, necessita de atenção por parte dos poderes públicos, assim como da criação de políticas públicas que garantam além do acesso dos jovens nas escolas, sua permanência, para que possam ter uma vida com mais dignidade.

Isto posto, os aspectos que interferem no âmbito educacional do ensino médio no município de Soure de acordo com os resultados da pesquisa são, os altos índices de vulnerabilidade social, altas taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, baixa frota de transportes escolares, infraestrutura escolar precária, escassez de políticas públicas que assegurem o acesso e a permanência na escola dos estudantes em vulnerabilidade. Por isso, afirma-se que a lei nº 13.415/17, além de negar o direito à educação a estudantes de escolas públicas no município de Soure, propagará ainda mais as desigualdades escolares e sociais já presentes nesta etapa da educação básica, excluindo o público em vulnerabilidade social dos espaços escolares.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam (Coord.). **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para as políticas públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002. 192 p.
- ALVES, J. P. da C.; PENHA, A. C. F. M. Práticas de Leitura na EJA: Contribuições para a Formação Política de Leitores no Ensino Médio. **Educação em Revista**, [S. I.], v. 19, n. 1, p. 155-174, 2018. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/7907>. Acesso em: 15 maio. 2023.
- ALVES, João Paulo da Conceição; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Abordagens sobre a condição de classes das juventudes no Estado do Pará. **B. téc. Senac**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 234-255, jan. /abr. 2017. Disponível em: [www.bts.senac.br/index.php/btsarticle/view/414/376](http://www.bts.senac.br/index.php/btsarticle/view/414/376). Acesso em: 20 de nov. 2023.
- ARAÚJO, R. M. L. A reforma do Ensino Médio do governo Temer, a educação Básica mínima e o cerco ao futuro dos jovens pobres. *Holos*, Natal, v. 8, p. 219-232, dez. 2018.
- \_\_\_\_\_, Ronaldo Marcos de Lima. Ensino médio brasileiro: dualidade, diferenciação escolar e reprodução das desigualdades sociais. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019.
- \_\_\_\_\_, Ronaldo Marcos de Lima; RODRIGUES, Doriedson do S; ALVES, João Paulo da Conceição. Indicadores educacionais e a ideia de integração do ensino: o ensino médio na Amazônia sob análise. **Novos Cadernos NAEA**, v. 18, n. 3, p. 231-260, jun-set, 2015.
- \_\_\_\_\_, R. M. de L.; ALVES, J. P. da C. Juventude, trabalho e educação: questões de diversidade e classe das juventudes na Amazônia. 2016. Disponível em: <https://anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/RonaldoMarcosdeLimaAraujo-ComunicacaoOral.int.pdf>. Acesso em: 15 set. 2023.
- ARROYO, Miguel Gaudêncio. os jovens, seu direito a se saber e o currículo. In: DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo; MAIA, Carla Linhares (Orgs.). *Juventude e ensino médio: sujeitos e currículos em diálogo*. Belo Horizonte. UFMG, 2014, p. 339.
- \_\_\_\_\_. Miguel Gaudêncio. Fracasso-sucesso o peso da cultura escolar e do ordenamento da educação básica. **Em Aberto**, Brasília, ano 11, n. 53. Jan/mar. 1992. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/p/luginfile.php/4709173/mod\\_resource/content/3/leitura%20complementar.pdf](https://edisciplinas.usp.br/p/luginfile.php/4709173/mod_resource/content/3/leitura%20complementar.pdf). Acesso em: 5 out. 2023.
- Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**, Brasília, DF: PNUD: IPEA: FJP, 2013, p. 96.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014–2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.
- \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021*. Brasília, DF: Inep, 2021.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SSUAS. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 18 dez. 2023.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação

das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em tempo integral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 fev. 2017.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CIAVATTA, M. A REFORMA DO ENSINO MÉDIO: uma leitura crítica da Lei n. 13.415/2017 – adaptação ou resistência? **HOLOS**, [S. l.], v. 4, p. 207-222, 2018. DOI: 10.15628/holos.2018.7152. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/7152>. Acesso em: 3 dez. 2022.

CONCEIÇÃO, Viviane Lima da; ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas. Desigualdade social na escola. *Estudos de Psicologia (Campinas)* [online]. 2015, v. 32, n. 4, pp. 705-714. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-166X2015000400013>. Acesso em: 17 dez. 2023.

COSTA, Maria Adélia; COUTINHO, Eduardo Henrique Lacerda. Educação Profissional e a Reforma do Ensino Médio: lei nº 13.415/2017. *Educação & Realidade* [online]. 2018, v. 43, n. 4, pp. 1633-1652. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623676506>. Acesso em: 13 dez. 2023.

Desenvolvimento humano nas macrorregiões brasileiras: 2016. – Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2016.

FERRETTI, C. J.; SILVA, M. R. Reforma do Ensino Médio no contexto da Medida Provisória nº 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 38, n. 139, p. 385-404, 2017.

\_\_\_\_\_, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 25-42, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/0103-4014.20180028>. Acesso em: 3 dez. 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da Pesquisa educacional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA. Tabela 9 -Taxas de aprovação, reprovação e abandono no ensino médio por esfera administrativa - 2019. Disponível em <https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/radar2020/tabelas/8-marajo/tabela-9-taxas-de-aprov-reprov-e-evasao-no-ens-medio-por-esf-admin-2019-ri-marajo.htm>. Acesso em: 19 nov. 2023.

\_\_\_\_\_. FAPESPA. Tabela 10 – Distorção idade-série total por nível de ensino – 2020. Disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/radar2021/tabelas/8-marajo/tabela-10-distorcao-idade-total-por-nivel-de-ensino-2020-marajo.htm>. Acesso em: 19 nov. 2023.

FURTADO, Maria Sueli Viana; DUARTE, Simone Viana. **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em ciências sociais aplicadas**. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

GADOTTI, Moacir. A questão da educação formal/não-formal. **Seminário Direito à educação: solução para todos os problemas ou problemas sem solução?** Institut International De L'enfant (Ide), Suíça, 2005.

GARCIA, P. S. Um estudo de caso analisando a infraestrutura das escolas de ensino fundamental. *Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional*, Curitiba, v. 9, n. 23, p. 137-159, set./dez. 2014.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, NATÁLIA DE LACERDA. Reprovação escolar no Brasil: história da configuração de um problema político-educacional. **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2018, v. 23. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230037>. Acesso em: 5 out. 2023.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**: PNAD: IBGE, 2019. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.br>. Acesso em: 4 de jan. 2023.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Taxas de distorção idade-série.

INEP. Governo Federal. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt/-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>. Acesso em: 6 set. 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Atlas da Vulnerabilidade Social nos municípios brasileiros, Brasília. IPEA, 2015, 77 p. disponível em: [https://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/Ivs/publicacao\\_atlas\\_ivs.pdf](https://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/Ivs/publicacao_atlas_ivs.pdf). Acesso em: 5 out. 2023.

\_\_\_\_\_. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Planilha - IVS - Atlas da Vulnerabilidade Social. Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/planilha>. Acesso em 5 out. 2023.

KRAWZCYK, Nora; Reflexão sobre alguns desafios no ensino médio no Brasil hoje. **Cadernos de Pesquisa: Ação educativa**, 2009, v. 41, n. 144, set. - dez. 2011. (Coleção em Questão, n. 6).

\_\_\_\_\_, N. e FERRETTI, C. **Flexibilizar para quê? As meias verdades da reforma do ensino médio**. Brasília: Retrato da escola, v. 11, n 20, 2017.

\_\_\_\_\_, Nora; Lombardi, José Claudinei (Orgs.). O golpe e de 2016 e a educação no Brasil. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.

KUENZER, ACACIA ZENEIDA. Sistema educacional e a formação de trabalhadores: a desqualificação do Ensino Médio Flexível. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], v. 25, n. 1, p. 57-66, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020251.28982019>. Acesso em: 3 dez. 2022.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

\_\_\_\_\_, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARGIOTTA, U. V. G; SANTOS, J. S. dos. O FENÔMENO DO ABANDONO ESCOLAR NA EUROPA DO NOVO MILÊNIO: Dados, políticas, intervenções e perspectivas. **Cadernos CEDES** [online]. 2014, v. 34, n. 94. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622014000300005>. Acesso em: 5 out. 2023.

NETA, Olivia Morais Medeiros; DE LIMA, Eva Lúcia Maniçoba; BARBOSA, Juliana Kelle da Silva Freire; NASCIMENTO, Francinaide de Lima Silva. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: DA REFORMA CAPANEMA ÀS LEIS DE EQUIVALÊNCIA. HOLOS, [S. l.], v. 4, p. 223–235, 2018. DOI: 10.15628/holos.2018.6981. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/6981>. Acesso em: 16 dez. 2023.

RAMOS, M. N. ENSINO MÉDIO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: COERÇÃO REVESTIDA DE CONSENSO NO “ESTADO DE EXCEÇÃO”. **Revista Nova Paideia – Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 2-11, 2019. DOI: 10.36732/riep.v1i1.19. Disponível em: <https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/11>. Acesso em: 18 out. 2022.

\_\_\_\_\_, M. N.; FRIGOTTO, G. Medida Provisória 746/2016: a contra-reforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016. **Revista HISTEDBR on-line**, Campinas, SP, v. 16, n. 70, p. 30-48, 2017. DOI: 10.20396/rho.v16i70.8649207. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/inndex.php/histedbr/article/view/8649207>. Acesso em: 30 nov. 2022.

\_\_\_\_\_, M. N.; FRIGOTTO, G. “Resistir é preciso, fazer não é preciso”: as contrarreformas do ensino médio no Brasil. **Cadernos de Pesquisa em Educação – PPGE/UFES**, Vitória, ES. a. 14, v. 19, n. 46, p. 26-47, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/educacao/article/view/19329#:~:text=>. Acesso em: 16 dez. 2022.

RIBEIRO, Vanda Mendes; VÓVIO, Cláudia Lemos. |Desigualdade escolar e vulnerabilidade social no território. Educar em Revista [online]. 2017, n. spe.2, pp. 71-87. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.51372>. Acesso em: 17 dez. 2023.

SILVA FILHO, R. B., & ARAÚJO, R. M. DE L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, v. 8, n. 1, p. 35-48, 29 jun. 2017. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito>. Acesso em: 02 de dezembro de 2021.

SILVA, Marcos Gabriel. Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor, 2023.

SILVA, MONICA RIBEIRO DA. A BNCC DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: O RESGATE DE UM EMPOEIRADO DISCURSO. **Educação em Revista**, v. 34, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698214130>. Acesso em: 3 dez. 2022.

\_\_\_\_\_, Monica Ribeiro da. Ampliação da obrigatoriedade escolar no Brasil: o que aconteceu com o ensino médio? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. 2020, v.28, n. 107. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362019002701953>. Acesso em: 21 de nov. 2023.

\_\_\_\_\_, Monica Ribeiro da. Juventudes e Ensino médio: possibilidades diante das novas DCN. In: AZEVEDO, José Clóvis de; REIS, Jonas Tarcísio (Orgs.). *Reestruturação do ensino médio: pressupostos teóricos e desafios da prática*. 1 ed. São Paulo. Fundação Santillana, 2013.

SILVA, A, R. da; YAMASHITA, Y. Modelo de distribuição de recursos para o transporte escolar rural a partir dos princípios da igualdade e da equidade. **TRANSPORTES, [S. I]**, v. 18, n. 3, 2010. Disponível em: <https://www.revistatransportes.org.br/anpet/article/view/455>. Acesso em: 18 dez. 2023.

SILVA, Patrícia Borges Coutinho da et al. Sobre o sucesso e o fracasso no Ensino Médio em 15 anos (1999 e 2014). Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]. 2016, v. 24, n. 91, pp. 445-476. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362016000200009>. Acesso em: 16 dez. 2023.

SOUSA, Rainer Gonçalves. Fordismo e Taylorismo; Brasil Escola. 2003. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/historiag/fordismo-taylorismo.htm>. Acesso em: 8 out. 2023.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias [online]. 2006, n. 16, pp. 20-45. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em: 18 dez. 2023

UNICEF. Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação. UNICEF: Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil>. Acesso em 16 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. Enfrentamento da cultura do fracasso escolar: reprovação, abandono e distorção idade-série. UNICEF: Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/12566/file/enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar>. Acesso em: 16 jan. 2023.

ZANIN, Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho. Abandono e permanência escolar na educação profissional e tecnológica: olhares de trabalhadores da educação do Instituto Federal de Santa Catarina. 2019. Tese. (Doutorado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpr.edu.br/jspui/handle/1/4665>. Acesso em 6 out. 2023.